



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário necessário para ser utilizado nas inspeções sanitárias realizado pela vigilância sanitária .Item solicitado no prego eletrônico 134/2023 porém não adjudicado .

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga,para o mês de abril pelo setor de agricultura porém sendo instrumento também utilizado pelo Vigilância Sanitária sendo necessário inclusão na previsão no Plano de Contratações Anual desse item para a secretaria de Saúde , estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O item solicitado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais solicitados.

3.1 – Entrega:

a) A entrega será de forma total, mediante realização do empenho, no prazo máximo de (20)Vinte dias úteis contados da data de emissão do Empenho, na Vigilância Sanitária , localizado na Avenida João Correa número 1658 , Centro – Sapiiranga.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário. Não há registro de compras que o município tenha adquirido esses item e ou memoria de calculo .

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas atuantes no ramo de comércio,lojas de eletrônicos . Através de pesquisa de sites da internet segue três alternativas para o objetivo proposto.

Magazine Luiza - Loja Roster – Instrutemp





## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário .

Qnt	Un	Descrição dos itens
Código 43769	01	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER INDUSTRIAL CULINÁRIO
		Informações técnicas: - Temperatura -50°C a +380°C - Distância razão do ponto: 12:1 - Seleção em temperatura Celsius / Fahrenheit - Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms - Resolução: 0.1 °C/°F - Emissividade: Regulável - Repetibilidade: 1% - Tempo de resposta: 500ms - Alimentação: Pilhas AAA - Vida útil da bateria: Uso contínuo de 168 a 240 horas - Desligamento automático após 7 segundos sem uso - Função armazenamento de dados

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Considerando que trata-se de um item o parcelamento não é aplicado.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário, instrumento fundamental utilizado nas vistorias sanitária executadas pela vigilância sanitária assim como assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A Secretaria de Saúde indicará a servidora Lilian Regina Henrique, matrícula 14600-01 como fiscal de contrato e a servidora Isabel Florícia Schumacher Duarte, matrícula 15651, como fiscal financeiro.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. O bem que se pretende, portanto, são autônomo e prescindem de contratação correlata ou interdependente.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de plásticos, papel, eletrônicos	Descarte de resíduos sólidos em local adequado. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
20/06/2024 09:53:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Salvati Hess

Secretaria Municipal de Saúde

Sapiranga, 22 de abril de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
LILIAN REGINA HENRIQUE  
\*\*\*.277.710-\*\*  
20/06/2024 11:03:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Lilian Regina Henrique

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Matrícula 14600-01





## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário necessário para ser utilizado nas inspeções sanitárias realizado pela vigilância sanitária .Item solicitado no pregão eletrônico 134/2023 porém não adjudicado .

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga,para o mês de abril pelo setor de agricultura porém sendo instrumento também utilizado pelo Vigilância Sanitária durante as vistorias e inspeções sendo necessário inclusão na previsão no Plano de Contratações Anual desse item para a secretaria de Saúde , estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de uma empresa para a aquisição de uma unidade de termômetro digital infravermelho mira laser industrial culinário .

Qty	Un	Descrição dos itens	Valor Referencia
01	U N	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER INDUSTRIAL CULINÁRIO	568,26
		Informações técnicas: - Temperatura -50°C a +380°C - Distância razão do ponto: 12:1 - Seleção em temperatura Celsius / Fahrenheit - Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms	





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: 0.1 °C/°F</li><li>- Emissividade: Regulável</li><li>- Repetibilidade: 1%</li><li>- Tempo de resposta: 500ms</li><li>- Alimentação: Pilhas AAA</li><li>- Vida útil da bateria: Uso contínuo de 168 a 240 horas</li><li>- Desligamento automático após 7 segundos sem uso</li><li>- Função armazenamento de dados</li></ul>	
--	--	--

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item solicitado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais solicitados.

##### 4.1 – Entrega:

a) A entrega será de forma total, mediante realização do empenho, no prazo máximo de (20) vinte dias úteis contados da data de emissão do empenho, na Vigilância Sanitária, localizado na Avenida João Correa número 1658, Centro – Sapiranga.

##### 4.2 – REQUISITOS EM GERAL:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.





d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.

5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.





5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará a servidora Lilian Regina Henrique, matrícula 14600-01 como fiscal de contrato e a servidora Isabel Florícia Schumacher Duarte, matrícula 15651, como fiscal financeiro, conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado conforme orçamentação será de R\$ 568,26 a unidade, tendo como valor referencia.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISA





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

---

3.3.90.30.99.0200000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Saporanga, 14 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
20/06/2024 09:52:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
LILIAN REGINA HENRIQUE  
\*\*\*.277.710-\*\*  
20/06/2024 11:02:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Lilian Regina Henrique

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Matrícula 14600-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 09:52 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp667425f55915>.  
POR JANETE SALVATI HESS EM 20/06/2024 09:52





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Município de Sapiranga – RS.**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região.

### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região.

A compra se faz necessária, considerando a importância de proporcionar maior segurança dos alunos com relação à alimentação componente da merenda escolar. A aquisição visa atender às legislações sanitárias, no que diz respeito ao controle de temperatura dos equipamentos de cozinha e dos alimentos durante seu recebimento, preparo e conservação.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

### **2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, porém viu-se oportunidade de compra do item utilizando-se do prazo para envio de requisições disponibilizado pelo Almojarifado Central em contato por endereço eletrônico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

### 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de ata de registro de preço. Neste sentido, segue memória de cálculo

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Requisição 4772/2023	Aquisição de termômetro digital c/ infravermelho e balança eletrônica de plataforma para auxiliar na verificação da qualidade e quantidade de alimentos recebidos na EMEI Letrinhas Mágicas.	1 unidade	11/09/23



## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de termômetros infravermelho.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Alci N Becker & Cia Ltda;
- Ferragens e Serviços Coelho Ltda;
- Medcom – Distribuidora Hospitalar Ltda;

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores do mesmo objeto da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 6.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região., conforme as seguintes especificações/condições:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Ref.
10	Unid.	<b>Termômetro infravermelho -50 a 380 °C, calibrado – Un</b> - 3 unidades p/ creches - 3 unidades p/ Smed (para uso da responsável do Almojarifado e das nutricionistas que trabalham no local) - 4 unidades p/ Emefs	568,26

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, proporcionar maior segurança dos alunos com relação à alimentação componente da merenda escolar e atender às legislações sanitárias, no que diz respeito ao controle de temperatura dos equipamentos de cozinha e dos alimentos durante seu recebimento, preparo e conservação.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.





A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733 e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 13 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
CLAUDIA KICHLER  
13/05/2024 16:39:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Cláudia Kichler**

**Secretária Municipal de Educação**



Assinado eletronicamente por:  
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA  
13/05/2024 15:18:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Vinícius de Paula Almeida**

**Agente Administrativo / 16054**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 15:18-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66425991ec8d2>.  
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 13/05/2024 15:18





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

**Necessidade da Administração:** Aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região.

A compra se faz necessária, considerando a importância de proporcionar maior segurança dos alunos com relação à alimentação componente da merenda escolar. A aquisição visa atender às legislações sanitárias, no que diz respeito ao controle de temperatura dos equipamentos de cozinha e dos alimentos durante seu recebimento, preparo e conservação.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior segurança dos alunos com relação à alimentação componente da merenda escolar e atender às legislações sanitárias, no que diz respeito ao controle de temperatura dos equipamentos de cozinha e dos alimentos durante seu recebimento, preparo e conservação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A solução proposta é a aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar, que ficam armazenados nos freezers das Escolas de Ensino da Região., conforme as seguintes especificações/condições:

Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Ref.
10	Unid.	<b>Termômetro infravermelho -50 a 380 °C, calibrado – Un</b> - 3 unidades p/ creches - 3 unidades p/ Smed (para uso da responsável do Almojarifado e das nutricionistas que trabalham no local) - 4 unidades p/ Emefs	568,26

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de termômetros infravermelho para fiscalização sanitária de alimentos utilizados na merenda escolar.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

Endereço para entrega: Rua Padre Réus, 263 – Centro - 93800-216





2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

(51) 3599-9500 ramal 3302

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733, e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamento serão feitos em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante licitação na modalidade pregão eletrônico.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2309 – Manutenção Das Merenda Escolar Creches

2084 – Manutenção da Smed

2308 - Manutenção Da Merenda Escolar EMEFs

333903 - Material de consumo

Sapiranga, 13 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
CLAUDIA KICHLER  
13/05/2024 16:39:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

**Cláudia Kichler**

**Secretaria Municipal de Educação**



Assinado eletronicamente por:  
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA  
13/05/2024 15:37:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

**Vinicius de Paula Almeida**

**Agente Administrativo / 16054**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 15:37-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66425df14192f>  
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 13/05/2024 15:37





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Aquisição de cinco computadores para o CRAS São Luiz – Av Presidente Kennedy, 2462 – Bairro São Luiz – Sapiranga em atendimento ao convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicitamos a aquisição de 5 computadores conforme convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o ano de 2024.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos compra de 5 computadores conforme descrição no item 7 do ETP conforme plano de trabalho do convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

Prazo de entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, na modalidade pregão, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para fornecimento dos produtos

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falencia

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo comercialização de equipamentos de TI – computadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

---

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 26.995,00

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Solicitamos contratação de empresa de fornecimento de 5 computadores conforme plano de trabalho do convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

Entrega: Almojaridado SMAS Av 20 de Setembro, 3066 – Centro – Saporanga.

Prazo de entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
------	-------	-------	---------------------	--------------------	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

41905	05	Kit	<p>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com performance, mínima, de 23.000 (vinte e três mil) pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</li><li>- Deverá ser informado o processador ofertado;</li><li>- Frequência máxima (com turbo) de 4.60 GHz;</li><li>- Núcleos físicos: 6;</li><li>- Threads: 12;</li><li>- Cachê: 24 MB;</li><li>- TDP máximo de 92W;</li><li>- Tecnologia vPRO;</li></ul> <p>O modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador;</p> <p>Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: até 7680 x 4320 @ 60Hz;</li><li>- Suporta até 04 displays simultaneamente;</li><li>- Suporta DirectX 12 , OpenGL 4.5 e OpenCL 3.0</li></ul> <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória: Tecnologia DDR-4, 3.200 MHz</li><li>- Memória instalada: 08 GB;</li><li>- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</li><li>- 01 slot livre para expansão futura;</li><li>- Expansível a 64GB;</li></ul> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA III, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</li><li>- Com uma unidade de armazenamento em estado sólido</li></ul>	5.399,00	26.995,00
-------	----	-----	--	----------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>tipo NVME com capacidade mínima de 256GB, mínimo de 1.600MB/s de Leitura Sequencial, mínimo de 800MB/s de Gravação Sequencial e mínimo de 1.500.000 Horas de MTBF;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</li></ul> <p>PLACA MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada;</li><li>- Slots PCIe e/ou M.2: 02;</li><li>- Portas USB-A: 04, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- Interface SATA III (6 Gb/s): 01;</li><li>- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li><li>- O chipset Q670 ou superior, geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;</li><li>- Número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança</li></ul>	
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS.</p> <p>Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento</li></ul>	
--	--	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir Out Of Band KVM em até três monitores conectados no PC;</li><li>- Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;</li><li>- Deverá possuir log de auditoria para cada acesso Out Of Band, esse log de acesso deverá ser gravado no chip e nem mesmo o admin da plataforma poderá apagá-lo;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</li><li>- Capacidade de operar no modo full-duplex;</li><li>- Em conformidade com o padrão IEEE 802.3ab e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Conector RJ-45 fêmea;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- Conectores de vídeo nativos no padrão Digital 2, HDMI, conector DisplayPort, sem utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>- Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.5;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo</li></ul>	
--	--	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>aceito interface tipo combo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conector para saída de áudio: 01;</li></ul> <p>GABINETE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento, módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);</li><li>- Fonte de alimentação externa com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, quando em 50% de carga de trabalho;</li><li>- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo;</li><li>- Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas);</li><li>- Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto;</li><li>- Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;</li><li>- Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensões de 21 polegadas ou superior;</li><li>- Ajuste de altura de 10 cm;</li><li>- Gama de cores de 99% sRGB;</li><li>- Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz;</li><li>- Ângulo de visão mínimo de 170° tanto na vertical</li></ul>	
--	--	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>quanto na horizontal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contraste típico: 1.000:1;</li><li>- Energy Star 6.0;</li><li>- Tempo de resposta: máximo de 8ms;</li><li>- Interfaces de vídeo: 1 DisplayPort e 1 HDMI;</li><li>- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;</li><li>- Possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;</li><li>- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;</li><li>- Consumo máximo 40w;</li><li>- Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete;</li><li>- O monitor deverá registrar informações no formato EDID (Extended Display Identification Data - padrão definido pela VESA) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos;</li></ul> <p>TECLADO:- Padrão: ABNT2;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface: USB;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- Cor: preto;</li></ul>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li><li>- Compatibilidade: Windows e Linux;</li></ul> <p>MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor óptico 3000 DPI;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- 3 botões;</li><li>- Roda de rolagem (wheel);</li><li>- Cabo com 1,2 metros;</li><li>- Interface: USB 2.0;</li><li>- Design ergonômico ambidestro;</li><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10 ou superior;</li><li>- Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</li><li>- Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p>	
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Dell / Desktop Dell Optiplex 7010 MFF / Monitor Dell P2222H;</li><li>- HP / ProDesk HP 400 G9 Mini / Monitor HP E24mv G4;</li><li>- Lenovo / ThinkCentre M80q Tiny / Monitor ThinkVision T27i-30;</li></ul> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 36 (trinta e seis) meses On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos;</li><li>- A garantia deve cobrir todos os componentes do PC, incluindo mão de obra e peças;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados;</li><li>- Suporte técnico por telefone, chat e on-line 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após a abertura do chamado;</li><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade</li></ul>	
--	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

---

			da garantia, abertura e acompanhamento de chamados; - Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados.		
--	--	--	---	--	--

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (Matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Marlize Marli Stein (Matricula 14846-02).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

---

- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Descarte de resíduos sólidos de equipamentos de informática.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos equipamentos de informática.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 18 de junho de 2024.

---

Gilberto Goetert  
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

---

Marlize Marli Stein Matr 14846-02  
Contadora CRC 52283/Financeira SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de 5 computadores para o CRAS São Luiz – Av Presidente Kennedy, 2462 – Bairro São Luiz – Saporanga em atendimento ao convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Solicitamos compra de 5 computadores conforme descrição no item 7 do ETP e abaixo, conforme plano de trabalho do convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos compra de 5 computadores conforme descrição no item 7 do ETP conforme plano de trabalho do convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Solicitamos contratação de empresa de fornecimento de 5 computadores conforme plano de trabalho do convenio FPE 3049/2023 - Edital 03/2023 Avançar SUAS RS.

Entrega: Almoxarifado SMAS – Av 20 de Setembro, 3066 – Centro – Saporanga-RS

Prazo: até 20 dias após a emissão do empenho.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
41905	05	Kit	COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR: - Processador com performance, mínima, de 23.000 (vinte e três mil) pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; - Deverá ser informado o processador ofertado; - Frequência máxima (com turbo) de 4.60 GHz; - Núcleos físicos: 6; - Threads: 12; - Cachê: 24 MB; - TDP máximo de 92W;	5.399,00	26.995,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia vPRO;</li><li>- O modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador;</li><li>Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: até 7680 x 4320 @ 60Hz;</li><li>- Suporta até 04 displays simultaneamente;</li><li>- Suporta DirectX 12 , OpenGL 4.5 e OpenCL 3.0</li></ul></li><li>MEMÓRIA:<ul style="list-style-type: none"><li>- Memória: Tecnologia DDR-4, 3.200 MHz</li><li>- Memória instalada: 08 GB;</li><li>- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</li><li>- 01 slot livre para expansão futura;</li><li>- Expansível a 64GB;</li></ul></li><li>ARMAZENAMENTO:<ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA III, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</li><li>- Com uma unidade de armazenamento em estado sólido tipo NVME com capacidade mínima de 256GB, mínimo de 1.600MB/s de Leitura Sequencial, mínimo de 800MB/s de Gravação Sequencial e mínimo de 1.500.000 Horas de MTBF;</li><li>- Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</li></ul></li><li>PLACA MÃE:<ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada;</li><li>- Slots PCIe e/ou M.2: 02;</li><li>- Portas USB-A: 04, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- Interface SATA III (6 Gb/s): 01;</li><li>- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li></ul></li></ul>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- O chipset Q670 ou superior, geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;</li><li>- Número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS.</li></ul> <p>Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e emmodo</li></ul>	
--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li><li>- Permitir Out Of Band KVM em até três monitores conectados no PC;</li><li>- Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;</li><li>- Deverá possuir log de auditoria para cada acesso Out Of Band, esse log de acesso deverá ser gravado no chip e nem mesmo o admin da plataforma poderá apagá-lo;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</li><li>- Capacidade de operar no modo full-duplex;</li><li>- Em conformidade com o padrão IEEE 802.3ab e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Conector RJ-45 fêmea;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- Conectores de vídeo nativos no padrão Digital 2, HDMI, conector DisplayPort, sem utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>- Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.5;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Conector para saída de áudio: 01;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento, módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);</li><li>- Fonte de alimentação externa com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, quando em 50% de carga de trabalho;</li><li>- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo;</li><li>- Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas);</li><li>- Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto;</li><li>- Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p><b>MONITOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;</li><li>- Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensões de 21 polegadas ou superior;</li><li>- Ajuste de altura de 10 cm;</li><li>- Gama de cores de 99% sRGB;</li><li>- Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz;</li><li>- Angulo de visão mínimo de 170° tanto na vertical quanto na horizontal;</li><li>- Contraste típico: 1.000:1;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Energy Star 6.0;</li><li>- Tempo de resposta: máximo de 8ms;</li><li>- Interfaces de vídeo: 1 DisplayPort e 1 HDMI;</li><li>- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;</li><li>- Possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;</li><li>- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;</li><li>- Consumo máximo 40w;</li><li>- Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete;</li><li>- O monitor deverá registrar informações no formato EDID (Extended Display Identification Data - padrão definido pela VESA) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos;</li></ul> <p>TECLADO:- Padrão: ABNT2;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface: USB;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- Cor: preto;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li></ul>		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</p> <p>- Compatibilidade: Windows e Linux;</p> <p>MOUSE:</p> <p>- Sensor óptico 3000 DPI;</p> <p>- Plug and Play;</p> <p>- 3 botões;</p> <p>- Roda de rolagem (whell);</p> <p>- Cabo com 1,2 metros;</p> <p>- Interface: USB 2.0;</p> <p>- Design ergonômico ambidestro;</p> <p>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</p> <p>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10 ou superior;</p> <p>- Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</p> <p>- Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</p> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <p>- Dell / Desktop Dell Optiplex 7010 MFF / Monitor Dell P2222H;</p> <p>- HP / ProDesk HP 400 G9 Mini / Monitor HP E24mv G4;</p> <p>- Lenovo / ThinkCentre M80q Tiny / Monitor ThinkVision T27i-30;</p> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p>GARANTIA:</p> <p>- O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 36 (trinta e seis meses) meses On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos;</p>		
--	--	--	--	--





		<ul style="list-style-type: none"><li>- A garantia deve cobrir todos os componentes do PC, incluindo mão de obra e peças;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados;</li><li>- Suporte técnico por telefone, chat e on-line 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após a abertura do chamado;</li><li>- O fabricante devera possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados.</li></ul>		
--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FORNECIDO EM 19/06/2024 10:31:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6672dd9631d60>.  
POR MARLIZE MARLI STEIN EM 19/06/2024 10:31



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os cinco computadores têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para fornecimento dos produtos

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falencia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer cinco computadores conforme descrição no item 7 do ETP, item 3 do TR e obedecer aos critérios descritos no termo de Descrição do Objeto (DO) elaborado pelo Departamento de Tecnologia e Informação (DTI) considerando a padronização do parque de equipamentos da Administração Municipal, equipamentos ofertados no mercado, qualidade, economicidade e ampla concorrência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (matricula 15019) para atuar fiscal do objeto e fiscal financeiro a servidora Marlize Marli Stein (matricula 14846-02).

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4 deste TR – Termo de Referência, o futuro contrato será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.995,00

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão: 13

Ação: 1613 – AMPLIAÇÃO E REFORMA CRAS SÃO LUIZ

Referencia: 24615

Dotação: 344905241- Equipamentos de TI

Sapiranga, 18 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
GILBERTO GOERTERT  
\*\*\*.706.369-\*\*  
19/06/2024 12:38:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:  
MARLIZE MARLI STEIN  
\*\*\*.214.610-\*\*  
19/06/2024 10:30:58

Marli Stein Matr 14846-02  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Contadora CRC 52283/Financeira SMAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Aquisição de 6 computadores para o CRAS Amaral – Rua Barata Ribeiro, 213 – Bairro Amaral Ribeiro – Sapiranga em atendimento ao convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicitamos a aquisição de 6 computadores conforme convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o ano de 2024.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos compra de 6 computadores conforme descrição no item 7 do ETP conforme plano de trabalho do convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

Prazo de entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

Local de entrega: Almoxarifado SMAS – Av 20 de Setembro, 3066-Bairro Centro - Sapiranga-RS

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, na modalidade pregão, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para fornecimento dos produtos

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo comercialização de equipamentos de TI – computadores.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 32.394,00

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Solicitamos contratação de empresa de fornecimento de 6 computadores conforme plano de trabalho do convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

Prazo de entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

Local de entrega: Almoxarifado SMAS – Av 20 de Setembro, 3066-Bairro Centro - Sapiranga-RS

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Medio R\$	Valor Total R\$
41905	06	Kit	<p>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com performance, mínima, de 23.000 (vinte e três mil) pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</li><li>- Deverá ser informado o processador ofertado;</li><li>- Frequência máxima (com turbo) de 4.60 GHz;</li><li>- Núcleos físicos: 6;</li><li>- Threads: 12;</li><li>- Cachê: 24 MB;</li><li>- TDP máximo de 92W;</li><li>- Tecnologia vPRO;</li><li>- O modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador;</li></ul> <p>Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: até 7680 x 4320 @ 60Hz;</li><li>- Suporta até 04 displays simultaneamente;</li></ul>	5.399,00	32.394,00

ESTE DOCUMENTO FOR ASSINADO EM: 19/06/2024 10:34:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/p6672de6215aaf>.  
POR MARLIZE MARLI STEIN EM 19/06/2024 10:34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporta DirectX 12 , OpenGL 4.5 e OpenCL 3.0</li></ul> <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória: Tecnologia DDR-4, 3.200 MHz</li><li>- Memória instalada: 08 GB;</li><li>- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</li><li>- 01 slot livre para expansão futura;</li><li>- Expansível a 64GB;</li></ul> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA III, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</li><li>- Com uma unidade de armazenamento em estado sólido tipo NVME com capacidade mínima de 256GB, mínimo de 1.600MB/s de Leitura Sequencial, mínimo de 800MB/s de Gravação Sequencial e mínimo de 1.500.000 Horas de MTBF;</li><li>- Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</li></ul> <p>PLACA MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada;</li><li>- Slots PCIe e/ou M.2: 02;</li><li>- Portas USB-A: 04, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- Interface SATA III (6 Gb/s): 01;</li><li>- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li><li>- O chipset Q670 ou superior, geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;</li><li>- Número de série registrado na sua BIOS,</li></ul>	
--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS.</li></ul> <p>Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li><li>- Permitir Out Of Band KVM em até três monitores conectados no PC;</li><li>- Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;</li><li>- Deverá possuir log de auditoria para cada acesso Out Of Band, esse log de acesso deverá ser gravado no chip e nem mesmo o admin da plataforma poderá apagá-lo;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</li></ul>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de operar no modo full-duplex;</li><li>- Em conformidade com o padrão IEEE 802.3ab e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Conector RJ-45 fêmea;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- Conectores de vídeo nativos no padrão Digital 2, HDMI, conector DisplayPort, sem utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>- Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.5;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Conector para saída de áudio: 01;</li></ul> <p>GABINETE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento, módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);</li><li>- Fonte de alimentação externa com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, quando em 50% de carga de trabalho;</li><li>- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>ou através de log específico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo;</li><li>- Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas);</li><li>- Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto;</li><li>- Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;</li><li>- Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensões de 21 polegadas ou superior;</li><li>- Ajuste de altura de 10 cm;</li><li>- Gama de cores de 99% sRGB;</li><li>- Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz;</li><li>- Ângulo de visão mínimo de 170° tanto na vertical quanto na horizontal;</li><li>- Contraste típico: 1.000:1;</li><li>- Energy Star 6.0;</li><li>- Tempo de resposta: máximo de 8ms;</li><li>- Interfaces de vídeo: 1 DisplayPort e 1 HDMI;</li><li>- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;</li><li>- Possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;</li><li>- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;</li><li>- Consumo máximo 40w;</li><li>- Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na</li></ul>		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>parte</p> <p>traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda</p> <p>possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O monitor deverá registrar informações no formato EDID (Extended Display Identification Data - padrão definido pela VESA) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos;</li></ul> <p>TECLADO:- Padrão: ABNT2;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface: USB;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- Cor: preto;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão</li></ul> <p>ou uso prolongado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li><li>- Compatibilidade: Windows e Linux;</li></ul> <p>MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor óptico 3000 DPI;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- 3 botões;</li><li>- Roda de rolagem (wheel);</li><li>- Cabo com 1,2 metros;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Interface: USB 2.0;</li><li>- Design ergonômico ambidestro;</li><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10 ou superior;</li><li>- Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</li><li>- Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dell / Desktop Dell Optiplex 7010 MFF / Monitor Dell P2222H;</li><li>- HP / ProDesk HP 400 G9 Mini / Monitor HP E24mv G4;</li><li>- Lenovo / ThinkCentre M80q Tiny / Monitor ThinkVision T27i-30;</li></ul> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 36 (trinta e seis ) meses On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos;</li><li>- A garantia deve cobrir todos os componentes do PC, incluindo mão de obra e peças;</li></ul>		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados;</li><li>- Suporte técnico por telefone, chat e on-line 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após a abertura do chamado;</li><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados;</li><li>- Esta descrição do objeto foi elaborada pelo Departamento de Tecnologia e Informação (DTI) considerando a padronização do parque de equipamentos da Administração Municipal, equipamentos ofertados no mercado, qualidade, economicidade e ampla concorrência.</li></ul>		
--	--	---	--	--

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

---

mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (Matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Marlize Marli Stein (Matricula 14846-02).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

I) assinatura e publicação do contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos de equipamentos de informática.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos equipamentos de informática.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiiranga, 06 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
GILBERTO GOETERT  
\*\*\*.706.369-\*\*  
19/06/2024 12:35:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:  
MARLIZE MARLI STEIN  
\*\*\*.214.610-\*\*  
19/06/2024 10:34:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marlize Marli Stein Matr 14846-02

Contadora CRC 52283/Financeira SMAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de 6 computadores para o CRAS Amaral – Rua Barata Ribeiro, 213 – Bairro Amaral Ribeiro – Sapiranga em atendimento ao convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Solicitamos compra de 6 computadores conforme descrição no item 7 do ETP e abaixo, conforme plano de trabalho do convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

Entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos compra de 6 computadores conforme descrição no item 7 do ETP conforme plano de trabalho do convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Solicitamos contratação de empresa de fornecimento de 6 computadores conforme plano de trabalho do convenio FPE 3063/2023 - Edital 04/2023 Avançar SUAS RS.

Entrega: até 20 dias após a emissão do empenho.

Local de entrega: Almoxarifado SMAS – Av 20 de Setembro, 3066 – Centro - Sapiranga

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Medio R\$	Valor Total R\$
4190 5	06	Kit	COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR: - Processador com performance, mínima, de 23.000 (vinte e três mil) pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ;	5.399,00	32.394,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá ser informado o processador ofertado;</li><li>- Frequência máxima (com turbo) de 4.60 GHz;</li><li>- Núcleos físicos: 6;</li><li>- Threads: 12;</li><li>- Cachê: 24 MB;</li><li>- TDP máximo de 92W;</li><li>- Tecnologia vPRO;</li><li>- O modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador;</li></ul> <p>Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: até 7680 x 4320 @ 60Hz;</li><li>- Suporta até 04 displays simultaneamente;</li><li>- Suporta DirectX 12 , OpenGL 4.5 e OpenCL 3.0</li></ul> <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória: Tecnologia DDR-4, 3.200 MHz</li><li>- Memória instalada: 08 GB;</li><li>- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</li><li>- 01 slot livre para expansão futura;</li><li>- Expansível a 64GB;</li></ul> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA III, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</li><li>- Com uma unidade de armazenamento em estado sólido tipo NVME com capacidade mínima de 256GB, mínimo de 1.600MB/s de Leitura Sequencial, mínimo de 800MB/s de Gravação Sequencial e mínimo de 1.500.000 Horas de MTBF;</li><li>- Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</li></ul> <p>PLACA MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de</li></ul>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>OEM ou personalizada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Slots PCIe e/ou M.2: 02;</li><li>- Portas USB-A: 04, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- Interface SATA III (6 Gb/s): 01;</li><li>- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li><li>- O chipset Q670 ou superior, geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;</li><li>- Número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS.</li></ul> <p>Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir Out Of Band KVM em até três monitores conectados no PC;</li><li>- Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;</li><li>- Deverá possuir log de auditoria para cada acesso Out Of Band, esse log de acesso deverá ser gravado no chip e nem mesmo o admin da plataforma poderá apagá-lo;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</li><li>- Capacidade de operar no modo full-duplex;</li><li>- Em conformidade com o padrão IEEE 802.3ab e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Conector RJ-45 fêmea;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- Conectores de vídeo nativos no padrão Digital 2, HDMI, conector DisplayPort, sem utilização de adaptadores ou conversores;</li><li>- Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.5;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Conector para saída de áudio: 01;</li></ul> <p>GABINETE:</p>		
--	--	--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento, módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);</li><li>- Fonte de alimentação externa com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, quando em 50% de carga de trabalho;</li><li>- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo;</li><li>- Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas);</li><li>- Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto;</li><li>- Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;</li><li>- Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensões de 21 polegadas ou superior;</li><li>- Ajuste de altura de 10 cm;</li><li>- Gama de cores de 99% sRGB;</li><li>- Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz;</li><li>- Angulo de visão mínimo de 170° tanto na vertical quanto na horizontal;</li><li>- Contraste típico: 1.000:1;</li><li>- Energy Star 6.0;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de resposta: máximo de 8ms;</li><li>- Interfaces de vídeo: 1 DisplayPort e 1 HDMI;</li><li>- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;</li><li>- Possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;</li><li>- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;</li><li>- Consumo máximo 40w;</li><li>- Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete;</li><li>- O monitor deverá registrar informações no formato EDID (Extended Display Identification Data - padrão definido pela VESA) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos;</li></ul> <p>TECLADO:- Padrão: ABNT2;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface: USB;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- Cor: preto;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li></ul>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li><li>- Compatibilidade: Windows e Linux;</li></ul> <p>MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor óptico 3000 DPI;</li><li>- Plug and Play;</li><li>- 3 botões;</li><li>- Roda de rolagem (wheel);</li><li>- Cabo com 1,2 metros;</li><li>- Interface: USB 2.0;</li><li>- Design ergonômico ambidestro;</li><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10 ou superior;</li><li>- Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</li><li>- Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dell / Desktop Dell Optiplex 7010 MFF / Monitor Dell P2222H;</li></ul>		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- HP / ProDesk HP 400 G9 Mini / Monitor HP E24mv G4;</li><li>- Lenovo / ThinkCentre M80q Tiny / Monitor ThinkVision T27i-30;</li></ul> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 36 (trinta e seis) meses On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos;</li><li>- A garantia deve cobrir todos os componentes do PC, incluindo mão de obra e peças;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados;</li><li>- Suporte técnico por telefone, chat e on-line 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após a abertura do chamado;</li><li>- O fabricante devera possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li></ul>		
--	--	---	--	--



			<p>- Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados;</p> <p>- Esta descrição do objeto foi elaborada pelo Departamento de Tecnologia e Informação (DTI) considerando a padronização do parque de equipamentos da Administração Municipal, equipamentos ofertados no mercado, qualidade, economicidade e ampla concorrência.</p>		
--	--	--	--	--	--

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os seis computadores têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para fornecimento dos produtos

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer seis computadores conforme descrição no item 7 do ETP, item 3 do TR e obedecer aos critérios descritos no termo de Descrição do Objeto (DO) elaborado pelo Departamento de Tecnologia e Informação (DTI) considerando a padronização do parque de equipamentos da Administração Municipal, equipamentos ofertados no mercado, qualidade, economicidade e ampla concorrência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (matricula 15019) para atuar fiscal do objeto e fiscal financeiro a servidora Marlize Marli Stein (matricula 14846-02).

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4 deste TR – Termo de Referência, o futuro contrato será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 32.394,00

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão: 13

Ação: 1614 – EQUIPAR O CRAS AMARAL RIBEIRO

Referencia: 24571 e 24616

Dotação: 344905241- Equipamentos de TI

Sapiranga, 06 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
GILBERTO GOËTERT  
\*\*\*.706.369-\*\*  
19/06/2024 12:38:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:  
MARLIZE MARLI STEIN  
\*\*\*.214.610-\*\*  
19/06/2024 10:34:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marlize Marli Stein Matr 14846-02

Contadora CRC 52283/Financeira SMAS





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de Novos Fotopolimerizadores através da Portaria SES 395/2022.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente processo licitatório é a aquisição de novos Fotopolimerizadores para os consultórios odontológicos, este equipamento é usado para as restaurações dentárias, e não tem vida útil muito longa, necessitando constantemente de manutenção. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 395/2022 para equipamentos Odontológicos, e como já tentamos uma compra através de processo licitatório no final do ano passado, onde foi frustrada, avaliamos ser viável essa aquisição. Nesse sentido faz-se necessário esse processo de modo que a necessidade desse equipamento seja suprida.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, como se vê na página 07 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da Aquisição de Equipamento Odontológico, Fotopolimerizadores.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- a) A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- b) O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;





- c) O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;
- d) Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.
- e) Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de 4 aparelhos de Fotopolimerizadores.

Os quantitativos estimados para a memória de cálculo têm como parâmetro as últimas aquisições do mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria. Saliento que são meras estimativas, pois não temos como apurar se são peças equivalentes à última aquisição, podendo variar muito em cada equipamento/caso. Neste sentido, segue quadro para memória de cálculo:

432/2023 Licitação 110	Fotopolimerizadores		R\$	03/11/23 à 18/12/23
---------------------------	---------------------	--	-----	---------------------

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como sempre estamos necessitando de itens de substituição para esse equipamento e como temos este saldo da Portaria 395/2022, concluiu-se viável essa aquisição.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de novos Fotopolimerizadores.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do menor valor da orçamentação.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.





Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de novos Fotopolimerizadores de modo que tenhamos itens de substituição quando estes, por ventura, venham a ter problemas de funcionamento durante um dia de muitos atendimentos, com isso evitaremos o cancelamento dos agendamentos, e assim seguimos o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	LOCAL
30949	<b>Fotopolimerizador de Resina:</b> controle de operação com botões na própria caneta, tempo de operação programável 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos, display padrão numérico 7 segmentos. Sinal sonoro a cada 10 segundos, LED com comprimento de onda da luz na faixa entre 440 e 460nm, fonte de alimentação chaveada. Permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 93 e 260V – 50 e 60Hz. Sistema Stand-by. Produto com certificado CE.	4 un	ESF João Goulart

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens





da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a aquisição de novos equipamentos odontológicos para suprir a demanda do aparelho em questão, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651).

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a





aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística reversa
Etc.	Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

Sapiranga, 18 de abril de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
18/06/2024 16:03:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Janete Salvatti Hess  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
18/06/2024 14:41:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Ana Mara Marques Voese  
Setor Patrimônio Saúde  
Matrícula 14470

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 14:41 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6671/c6bf50ee0>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 18/06/2024 14:41





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de Novos Fotopolimerizadores através da Portaria SES 395/2022.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, para aquisição de novos Fotopolimerizadores para os consultórios odontológicos, este equipamento é usado para as restaurações dentárias, e não tem vida útil muito longa, necessitando constantemente de manutenção. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 395/2022 para equipamentos Odontológicos.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de Novos Fotopolimerizadores através da Portaria SES 395/2022, para os consultórios odontológicos de Sapiranga;

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 Saliento ainda que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, por essa Secretaria, na página 7 daquele documento.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de novos Fotopolimerizadores de modo que tenhamos itens de substituição quando estes, por ventura, venham a ter problemas de funcionamento durante





um dia de muitos atendimentos, com isso evitaremos o cancelamento dos agendamentos, e assim seguimos o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto desta TR:

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTDD	VALOR UNIT.
1	30949	<b>Fotopolimerizador de Resina:</b> controle de operação com botões na própria caneta, tempo de operação programável 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos, display padrão numérico 7 segmentos. Sinal sonoro a cada 10 segundos, LED com comprimento de onda da luz na faixa entre 440 e 460nm, fonte de alimentação chaveada. Permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 93 e 260V – 50 e 60Hz. Sistema Stand-by. Produto com certificado CE.	4 un	R\$991,54

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da Aquisição de Equipamento Odontológico, Fotopolimerizadores.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;
- 4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;
- 4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.
- 4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

- 4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05





(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.

5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de





qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.





7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$3.966,16.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24625 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490520800000000000 – APARELHOS, EQUIP E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTO

24460 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490520800000000000 – APARELHOS, EQUIP E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTO

Sapiranga, 14 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
18/06/2024 16:03:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
18/06/2024 14:40:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta TR





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para o Caps através da Portaria SES 476/2023.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o Caps I e Caps AD. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 476/2023 para investimento em equipamentos para essas Unidades, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a substituição de alguns itens e compra de outros que contribuirão ativamente nas atividades exercidas no local. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, como se vê nas páginas 18, 64, 65 e 82 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos para os Caps I e Caps AD descritos no item 7 deste documento.

Portanto segue abaixo os requisitos básicos desta contratação:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





- b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.
- c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.
- d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- I – Jurídica;
  - II – Técnica;
  - III – Fiscal, Social e Trabalhista;
  - IV – Econômico-Financeira;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de diversos equipamentos, os quais, serão substituídos ou incorporados na rotina de atividades dos Caps I e Caps AD, conforme visto no item 7 deste documento. Os quantitativos estimados para a memória de cálculo têm como parâmetro as últimas aquisições do mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria. Saliento que são meras estimativas, pois não temos como apurar se são peças equivalentes à última aquisição, podendo variar muito em cada equipamento/caso. Neste sentido, segue quadro para memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	QTDD	VALORES	PERÍODO
343/2023 Licitação 94	Microondas, Ar Condicionado 12.000btus		R\$	05/10/23 à 10/01/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

498/2023 Licitação 119	Computadores		R\$	14/11/23 à 22/02/24
529/2023 Licitação 128	TV		R\$	28/11/23 à 22/02/24

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como sempre estamos necessitando de itens de substituição para esses equipamentos e como temos este saldo da Portaria 476/2023, concluiu-se viável essa aquisição como única alternativa disponível.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos citados no item 7 desse documento.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do setor licitante.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para substituição dos que estão avariados e também equipamentos que possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	LOCAL
27702	<b>Televisor 43 Polegadas</b> Tela OLED com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante: Resolução mínima: FHD; Tamanho da Tela: 43 polegadas; Tela: LCD/LED/OLED; HDR; Music Player; Saída de áudio: Digital; Conexão: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet, Wi-fi, Bluetooth; DTV; Potência mínima: 10W; Alimentação: AC 100-240V 50/60Hz; Itens inclusos: Controle Remoto, Cabo de Força, Manual do usuário.	1	UN	Caps AD
29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	3	UN	Caps I
41905	<b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR: - Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W; MEMÓRIA: - Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória; ARMAZENAMENTO: - Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; PLACA MÃE: - Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada; - No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2; - No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores; - No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s); - Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware; - Possuir número de série registrado na sua	2	KIT	Caps AD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

<p>BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</li><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p>CONTROLADORA DE REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>- Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li></ul>			
--	--	--	--





<p>- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa-mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio;</li><li>- Alto falante integrado;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Fonte de alimentação externa com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p><b>Monitor de vídeo</b> com as seguintes características mínimas: podendo ser do mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90º (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 - 60hz - angulo de visão mínimo de 170º tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão - deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi - cabo display port - cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O</p>			
--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

<p>suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data - padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.</p> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado Padrão ABNT2;</li><li>- Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000 dpi;</li><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, - Lenovo / M80q;</p> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site;</li><li>- A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado;</li><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software</li></ul>			
---	--	--	--





<p>para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</li><li>- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</li></ul> <p><b>CERTIFICADOS :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hardware Compatibility List, comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</li><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>			
---	--	--	--

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens





da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente pedido de licitação, assegurar a aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda de substituição e agregar novos para os setores em questão, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651).

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação e etc;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação e etc;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística reversa
Etc.	Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 18 de abril de 2024.





11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
19/06/2024 13:14:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
19/06/2024 11:16:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 11:16:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6672e8573d9h>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 19/06/2024 11:16





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para o Caps através da Portaria SES 476/2023.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o Caps I e Caps AD. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 476/2023 para investimento em equipamentos para essas Unidades, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a substituição de alguns itens e compra de outros que contribuirão ativamente nas atividades exercidas no local.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos para o Caps através da Portaria SES 476/2023;

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 Saliento ainda que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, por essa Secretaria, nas páginas 18, 64, 65 e 82 daquele documento.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para substituição dos que estão avariados e também equipamentos que possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto desta TR:

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	VALOR UNIT.
1	27702	<b>Televisor 43 Polegadas</b> Tela OLED com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante: Resolução mínima: FHD; Tamanho da Tela: 43 polegadas; Tela: LCD/LED/OLED; HDR; Music Player; Saída de áudio: Digital; Conexão: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet, Wi-fi, Bluetooth; DTV; Potência mínima: 10W; Alimentação: AC 100-240V 50/60Hz; Itens inclusos: Controle Remoto, Cabo de Força, Manual do usuário.	1	UN	R\$1.849,00
2	29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	3	UN	R\$3.174,25
3	41905	<b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR: - Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W; MEMÓRIA: - Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória; ARMAZENAMENTO: - Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; PLACA MÃE: - Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada; - No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2; - No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores; - No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s); - Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted	2	KIT	R\$5.399,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>Platform Module) via software ou firmware;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</li><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>- Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede,</li></ul>			
--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>em modo full-duplex; CONTROLADORA DE VÍDEO: - Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; - Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; - No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI; - Suporte a 03 monitores simultaneamente; CONTROLADORA DE ÁUDIO: - Integrada à placa-mãe; - Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo; - Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio; - Alto falante integrado; GABINETE: - Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho; - Fonte de alimentação externa com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima; - Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico; - O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante; <b>Monitor de vídeo</b> com as seguintes características mínimas: podendo ser do mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90º (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 - 60hz - angulo de visão mínimo de 170º tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão - deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi - cabo display port - cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data - padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos</p>			
--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>equipamentos.</p> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado Padrão ABNT2;</li><li>- Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000 dpi;</li><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, - Lenovo / M80q; Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site;</li><li>- A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado;</li><li>- O fabricante devesa possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de</li></ul>			
--	---	--	--	--





	<p>substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</li></ul> <p>CERTIFICADOS :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hardware Compatibility List, comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</li><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>			
--	---	--	--	--

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da Aquisição de Equipamentos e utensílios de uso geral.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;
- 4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;
- 4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.
- 4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.





#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.





5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$22.169,75.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para





aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Saporanga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24623 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1180 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490523300000000000 – EQUIP. PARA AUDIO, VÍDEO E FOTOS

34490521200000000000 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

34490524100000000000 – EQUIP. DE T.I.C – COMPUTADORES

24459 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1180 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490523300000000000 – EQUIP. PARA AUDIO, VÍDEO E FOTOS

Saporanga, 14 de maio de 2024.





11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:

JANETE SALVATI HESS

\*\*\* 069.570-\*\*

19/06/2024 13:19:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:

ANA MARA MARQUES VOESE

\*\*\* 092.550-\*\*

19/06/2024 11:17:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 11:17-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6672e8783ee1f>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 19/06/2024 11:17





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para o UPA 24HRS através da Portaria SES 74/2022.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o UPA 24HRS. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 74/2022 para investimento em equipamentos para essa Unidade, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a substituição de alguns itens e compra de outros que contribuirão ativamente nas atividades exercidas no local. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, como se vê nas páginas 18, 64, 65 e 82 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos para o UPA 24hrs descritos no item 7 deste documento.

Portanto segue abaixo os requisitos básicos desta contratação:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de diversos equipamentos, os quais, serão substituídos ou incorporados na rotina de atividades do UPA 24HRS, conforme visto no item 7 deste documento. Os quantitativos estimados para a memória de cálculo têm como parâmetro as últimas aquisições do mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria. Saliento que são meras estimativas, pois não temos como apurar se são peças equivalentes à última aquisição, podendo variar muito em cada equipamento/caso. Neste sentido, segue quadro para memória de cálculo:

PROCESSO N°	OBJETO	QTDD	VALORES	PERÍODO
343/2023 Licitação 94	Ar Condicionado 12.000btus,		R\$	05/10/23 à 10/01/24
498/2023	Computadores		R\$	14/11/23 à 22/02/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Licitação 119				
529/2023 Licitação 128	Ar condicionado 9.000btus, mesa exames(maca), Nobreaks, Poltrona reclinável		R\$	28/11/23 à 22/02/24
8940/2024	Suporte de Soro		R\$	29/02/24 à 04/04/24
-	Mesa auxiliar		-	Sem registro recente

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como sempre estamos necessitando de itens de substituição para esses equipamentos e como temos este saldo da Portaria SES 74/2022, concluiu-se viável essa aquisição como única alternativa disponível.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos citados no item 7 desse documento.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do setor licitante.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para substituição dos que estão avariados e também equipamentos que possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	LOCAL
17735	<b>Mesa Para Exames Divã Leito</b> Estofado Descrição: Maca Divã para exames clínicos, construído em tubos de aço inox de 1 ¼ com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Sistema de trava em ?H? para maior estabilidade. Cabeceira regulável. Leito estofado em espuma D 28 revestido em courvim de fácil higienização. Pés com ponteiros em PVC. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,60m x 0,85m.	3	UN	UPA
17692	<b>Poltrona reclinável hospitalar</b> - poltrona composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma em alta densidade de revestido em courvim; - poltrona reclinável, possui 04 posições através de acionamento através de engate rápido por meio de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - encosto assento e braços articulados e sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente; - pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - pés com ponteira plástica. Capacidade: até 150 kg - Posição aprox. Normal: C=1,00m x L=0,75m A=0,55m – Posição aprox. Reclinada: C=1,65m x L=0,75m;	3	UN	UPA
29962	<b>Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	2	UN	UPA
29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência	2	UN	UPA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.			
41905	<p><b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W;</li></ul> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória;</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;</li></ul> <p><b>PLACA MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada;</li><li>- No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2;</li><li>- No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s);</li><li>- Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li><li>- Possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</li><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não,</li></ul>	1	KIT	UPA





<p>facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>- Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa-mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio;</li><li>- Alto falante integrado;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Fonte de alimentação externa com potência</li></ul>			
--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

<p>máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p>Monitor de vídeo com as seguintes características mínimas: podendo ser do mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90º (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 - 60hz - angulo de visão mínimo de 170º tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão - deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi - cabo display port - cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data - padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.</p> <p>TECLADO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado Padrão ABNT2;</li><li>- Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li></ul> <p>MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo</li></ul>		
---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000 dpi;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>- Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <p>Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, - Lenovo / M80q;</p> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site;</li><li>- A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado;</li><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</li><li>- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</li></ul> <p>CERTIFICADOS :</p>		
--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Hardware Compatibility List, comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</li><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>			
35646	<p><b>NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna;</li><li>- Tecnologia Line Interactive;</li><li>- Forma de onda semi-senoidal ou senoidal;</li><li>- Comutação livre de transitórios (PLL);</li><li>- Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica</li><li>- DC Start com bateria carregada;</li><li>- Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação;</li><li>- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;</li><li>- Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</li><li>- Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama;</li><li>- Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento;</li><li>- Oito tomadas de saída. Será aceito extensão adicional desde que seja da mesma marca e fabricante do equipamento;</li><li>- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;</li><li>- Proteção contra sobretemperatura do</li></ul>	1	UN	UPA





	<p>inversor;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;</li><li>– Tensão de entrada nominal 120 V/220 V automático (modelos bivolt);</li><li>– Tensão de saída nominal padrão 120 V;</li><li>– Autodesligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado;</li><li>– Rearme automático</li><li>– Se o Nobreak sofrer um autodesligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica;</li><li>– Garantia de no mínimo 1 ano;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– INTELBRAS – ATTIV 1200VA BI;</li><li>– NHS – Compact Plus 4 1200VA;</li><li>– SMS – Station II 1200VA;</li></ul> <p>Serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior.</p>			
21160	<p><b>Mesa auxiliar em aço inox</b> Medindo 40 x 40 x 80 cm com prateleira e rodízios. Mesa auxiliar hospitalar, estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox, possui rodízios, dimensões aproximadas de 40 x 40 x 80 cm de altura.</p>	4	UN	UPA
17727	<p><b>Suporte De Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios</b> Suporte de soro em aço Inox; Base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios; Altura regulável por meio de rosca central; Haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Altura máxima: 2,50m Altura Mínima: 1,80m.</p>	6	UN	UPA

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens





da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento pode ser aplicado, ficando a critério do setor licitante.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente pedido de licitação, assegurar a aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda de substituição e agregar novos para os setores em questão, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651).

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação e etc;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos de âmbito eletrônico, fiação e etc;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística reversa
Etc.	Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 19 de abril de 2024.





13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\* 069.570-\*\*  
08/07/2024 16:30:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
09/07/2024 08:03:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese  
Setor Patrimônio Saúde  
Matrícula 14470

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:30-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp668c-3e4eb050c>  
POR JANETE SALVATI HESS EM 08/07/2024 16:30





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para o UPA 24HRS através da Portaria SES 74/2022.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o UPA 24HRS. Tendo em vista que existe um saldo em aberto referente a Portaria SES 74/2022 para investimento em equipamentos para essa Unidade, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a substituição de alguns itens e compra de outros que contribuirão ativamente nas atividades exercidas no local.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos para o UPA 24HRS através da Portaria SES 74/2022.

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 Saliento ainda que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, por essa Secretaria, nas páginas 18, 64, 65 e 82 daquele documento.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para substituição dos que estão avariados e também equipamentos que possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto desta TR:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDD	UN	VALOR UNIT.
1	17735	<b>Mesa Para Exames Divã Leito</b> Estofado Descrição: Maca Divã para exames clínicos, construído em tubos de aço inox de 1 ¼ com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Sistema de trava em ?H? para maior estabilidade. Cabeceira regulável. Leito estofado em espuma D 28 revestido em courvim de fácil higienização. Pés com ponteiros em PVC. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,60m x 0,85m.	3	UN	R\$1.755,00
2	17692	<b>Poltrona reclinável hospitalar</b> - poltrona composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma em alta densidade de revestido em courvim; - poltrona reclinável, possui 04 posições através de acionamento através de engate rápido por meio de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - encosto assento e braços articulados e sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente; - pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - pés com ponteira plástica. Capacidade: até 150 kg - Posição aprox. Normal: C=1,00m x L=0,75m A=0,55m – Posição aprox. Reclinada: C=1,65m x L=0,75m;	3	UN	R\$1.100,00
3	29962	<b>Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	2	UN	R\$2.007,67
4	29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	2	UN	R\$3.174,25
5	41905	<b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE	1	KIT	R\$5.399,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W;</li></ul> <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória;</li></ul> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;</li></ul> <p>PLACA MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada;</li><li>- No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2;</li><li>- No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s);</li><li>- Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware;</li><li>- Possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</li><li>- Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;</li><li>- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</li><li>- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;</li><li>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</li><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li></ul>		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>- Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa-mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio;</li><li>- Alto falante integrado;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Fonte de alimentação externa com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p><b>Monitor de vídeo com as seguintes características mínimas: podendo ser do</b></p>			
--	--	--	--	--





	<p>mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90° (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 – 60hz – angulo de visão mínimo de 170° tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão – deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi – cabo display port – cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data - padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.</p> <p>TECLADO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado Padrão ABNT2;</li><li>- Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>- Mudança de inclinação do teclado;</li><li>- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>- Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>- Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>- O teclado deverá ser do mesmo fabricante do</li></ul>			
--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>computador, do mouse e do monitor; MOUSE: - Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000 dpi; - Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; - Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico; SISTEMA OPERACIONAL: - O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior; Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, - Lenovo / M80q; Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior. GARANTIA: - O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site; - A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento; - Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail; - Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece; - Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado; - O fabricante devesa possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento; - Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados; - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado; - Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc; CERTIFICADOS : - Hardware Compatibility List, comprovando que o</p>			
--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>			
6	35646	<p><b>NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Nobreak Microprocessado com memória Flash interna;</li><li>– Tecnologia Line Interactive;</li><li>– Forma de onda semi-senoidal ou senoidal;</li><li>– Comutação livre de transitórios (PLL);</li><li>– Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica</li><li>– DC Start com bateria carregada;</li><li>– Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação;</li><li>– Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;</li><li>– Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</li><li>– Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama;</li><li>– Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento;</li><li>– Oito tomadas de saída. Será aceito extensão adicional desde que seja da mesma marca e fabricante do equipamento;</li><li>– Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;</li><li>– Proteção contra sobretemperatura do inversor;</li><li>– Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;</li></ul>	1	UN	R\$1.202,25





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<ul style="list-style-type: none"><li>– Tensão de entrada nominal 120 V/220 V automático (modelos bivolt);</li><li>– Tensão de saída nominal padrão 120 V;</li><li>– Autodesligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado;</li><li>– Rearme automático</li><li>– Se o Nobreak sofrer um autodesligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica;</li><li>– Garantia de no mínimo 1 ano;</li></ul> Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: <ul style="list-style-type: none"><li>– INTELBRAS – ATTIV 1200VA BI;</li><li>– NHS – Compact Plus 4 1200VA;</li><li>– SMS – Station II 1200VA;</li></ul> Serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior.			
7	21160	<b>Mesa auxiliar em aço inox</b> Medindo 40 x 40 x 80 cm com prateleira e rodízios. Mesa auxiliar hospitalar, estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox, possui rodízios, dimensões aproximadas de 40 x 40 x 80 cm de altura.	4	UN	R\$549,00
8	17727	<b>Suporte De Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios</b> Suporte de soro em aço Inox; Base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios; Altura regulável por meio de rosca central; Haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Altura máxima: 2,50m Altura Mínima: 1,80m.	6	UN	R\$269,00

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da Aquisição de Equipamentos e utensílios de uso geral.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;
- 4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;



4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.

4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.

5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos





contratos, no âmbito do Município de Saporanga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Saporanga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$29.072,10.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24624 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1530 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P/UPA

34490523000000000000 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

34490521200000000000 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

34490524100000000000 – EQUIP. DE T.I.C – COMPUTADORES

34490524200000000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL

34490520800000000000 – EQUIP. , APARELHOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS

23598 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1530 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P/UPA

34490523000000000000 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Sapiranga, 14 de maio de 2024.





13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
08/07/2024 16:29:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
09/07/2024 07:59:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese  
Matrícula 14470  
Servidor Responsável pela elaboração desta TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:29-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668c-3e243b6e8>  
POR JANETE SALVATI HESS EM 08/07/2024 16:29





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Agricultura.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável; e 01 Termômetro digital, tipo espeto, com certificado de calibração, específico para utilização em serviços de fiscalização sanitária em alimentos.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os termômetros são imprescindíveis para realização das atividades de inspeção sanitária referente a produção, transformação, e armazenamento de alimentos perecíveis, utilizados nas ações do departamento de Inspeção Sanitária, vinculado a secretaria de agricultura no Município.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação para fornecimento do material será na modalidade de Pregão Eletrônico cujo critério de julgamento será o de menor preço.

As características do material deve atender as normas técnicas conforme suas especificações, garantia de qualidade e efetividade concernente a sua finalidade. O Termômetro Infravermelho -50 a 380, **calibração rastreável** (calibração rastreável está relacionada à capacidade de se traçar uma cadeia hierárquica desde o equipamento utilizado até os padrões nacionais ou internacionais. Isso significa que o resultado da medição pode ser rastreado até um padrão reconhecido internacionalmente, garantindo assim sua precisão e exatidão); O Termômetro digital, tipo espeto, **com certificado de calibração** (o objetivo do Certificado de Calibração é fornecer ao cliente os erros de medição do equipamento no momento da calibração. Conhecendo os erros do seu instrumento de medição, o cliente poderá corrigi-los no momento da utilização, tornando a medição mais exata e de maior confiabilidade).

O prazo para a entrega dos itens será de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura do contrato e recebimento pela Contratada da Nota de Empenho. O pagamento será feito de forma única, efetivado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega completa dos itens, com nota fiscal, e averiguação do cumprimento de seus requisitos pelos responsáveis pela conferência, conforme item 10 deste Estudo Técnico Preliminar.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Administração indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021).

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
30272/2023	Termômetro digital espeto c/ certificado de calibração	01	Julho de 2023.
	Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável	01	

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa capacitada ao atendimento dos critérios e requisitos, para o fornecimento de Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável; e Termômetro digital, tipo espeto, com certificado de calibração, específico para utilização em serviços de fiscalização sanitária em alimentos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 233,10 para o Termômetro digital, tipo espeto, com certificado de calibração, específico para utilização em serviços de fiscalização sanitária em alimentos. E para o Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável estima-se o valor de R\$ 568,26. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento 02 termômetros digitais, conforme as seguintes especificações: 01 Termômetro Infravermelho -50 a 380, **calibração rastreável**, e 01 Termômetro digital, tipo espeto, **com certificado de calibração**.

Quantidade	Especificações	Utilização
01	Aquisição de termômetro digital espeto c/ certificado de calibração	Inspetoria Sanitária Municipal
01	Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável	Inspetoria Sanitária Municipal





## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo para aquisição dos serviços assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Agricultura indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato conforme normas e procedimentos da Ordem de Serviço 004/2023:

- Fiscal do objeto: Mariana Augusta Brochier, matrícula: 9869 - 01
- Fiscal financeiro do contrato: Germino Augusto Batista, matrícula: 14800 - 01

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 12 de abril de 2024

Valdes Cavalheiro de Araújo  
Secretaria Municipal de Agricultura

Germino Augusto Batista responsável pela elaboração do ETP  
Técnico Contábil/ 14800 - 01



Assinado eletronicamente por:  
GERMINO AUGUSTO BATISTA  
\*\*\*.573.050-\*\*  
18/06/2024 15:02:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:  
VALDES CAVALHEIRO DE  
ARAÚJO  
\*\*\*.417.890-\*\*  
18/06/2024 15:26:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 15:02-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp6671cba30586a>.  
POR GERMINO AUGUSTO BATISTA EM 18/06/2024 15:02





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Agricultura.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável; e 01 Termômetro digital, tipo espeto, com certificado de calibração, específico para utilização em serviços de fiscalização sanitária em alimentos.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável ( calibração rastreável está relacionada à capacidade de se traçar uma cadeia hierárquica desde o equipamento utilizado até os padrões nacionais ou internacionais. Isso significa que o resultado da medição pode ser rastreado até um padrão reconhecido internacionalmente, garantindo assim sua precisão e exatidão); O Termômetro digital, tipo espeto, com certificado de calibração (o objetivo do Certificado de Calibração é fornecer ao cliente os erros de medição do equipamento no momento da calibração. Conhecendo os erros do seu instrumento de medição, o cliente poderá corrigi-los no momento da utilização, tornando a medição mais exata e de maior confiabilidade).

O prazo para a entrega dos itens será de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura do contrato e recebimento pela Contratada da Nota de Empenho. O pagamento será feito de forma única, efetivado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega completa dos itens, com nota fiscal, e averiguação do cumprimento de seus requisitos pelos responsáveis pela conferência, conforme item 06 deste Termo de Referência.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os termômetros são imprescindíveis para realização das atividades de inspeção sanitária referente a produção, transformação, e armazenamento de alimentos perecíveis, utilizados nas ações do departamento de Inspeção Sanitária, vinculado a secretaria de agricultura no Município.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento 02 termômetros digitais, conforme as seguintes especificações:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

Lote	Un	Quantidade	Descrição do item	Valor de Referência
01	Un	01	Aquisição de termômetro digital espeto c/ certificado de calibração	R\$ 233,10
02	Un	01	Termômetro Infravermelho -50 a 380, calibração rastreável	R\$ 568,26

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do contrato têm natureza de bem comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 60, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021. A contratação para fornecimento do material será na modalidade de Pregão Eletrônico cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Para fornecimento do serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei no 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ;

II – Técnica - habilitação para o produto solicitado;

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento;

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa deverá cumprir com as especificações para o fornecimento dos materiais, e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, observando as determinações do item I deste Termo de Referência.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Agricultura indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato, conforme normas e procedimentos da Ordem de Serviço 004/2023:

- Fiscal do objeto: Mariana Augusta Brochier, matrícula: 9869 - 01

- Fiscal financeiro do contrato: Germino Augusto Batista, matrícula: 14800 - 01

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);





- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho, e;
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega com fornecimento da nota fiscal, assinada pelos fiscais de contrato, será realizado o pagamento no prazo máximo de 30 dias. Na nota fiscal devem constar as especificações do produto, quantidade entregue, número de contrato ou ata de registro de preços e número de empenho.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante menor preço.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última compra realizada por esta Secretaria com o mesmo objeto, acrescida de valor inflacionário conforme memória de cálculo:

Processo	Objeto	Quantidade	Período
Requisição 30273	Termômetro digital espeto c/ certificado de calibração	01	Julho/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura;

2003 – Manutenção dos Serviços;

Reduzido: 18303;

Elemento: 33390300000000 – Material de Consumo;

Subelemento: 333903018000000 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário.

Sapiiranga, 16 de de abril de 2024

Valdes Cavalheiro de Araújo  
Secretaria Municipal de Agricultura

Germino Augusto Batista responsável pela elaboração do TR  
Técnico Contábil/ 14800 - 01



Assinado eletronicamente por:  
GERMINO AUGUSTO BATISTA  
\*\*\*.573.050-\*\*  
19/06/2024 13:18:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



Assinado eletronicamente por:  
VALDES CAVALHEIRO DE  
ARAÚJO  
\*\*\*.417.890-\*\*  
19/06/2024 13:29:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para ações de saúde da pessoa idosa através da Portaria SES 1097/2023.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o Projeto de Atividades Físicas que visa ampliar as ações de saúde da pessoa idosa. Tendo em vista que o projeto de exercícios para as pessoas idosas já existe, e trabalha com poucos recursos mesmo tendo uma grande adesão da população nos bairros e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1097/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, por esta Secretaria, porém faz-se necessária sua inclusão.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos para o Projeto Saúde da Pessoa Idosa, descritos no item 7 deste documento.

Portanto segue abaixo os requisitos básicos desta contratação:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05





(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de diversos equipamentos, os quais, serão incorporados na rotina de atividades do Projeto Saúde da Pessoa Idosa, conforme visto no item 7 deste documento. Não temos registros recentes para memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	QTDD	VALORES	PERÍODO
				Sem registro recente





## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como o projeto de exercícios para as pessoas idosas já existe, e trabalha com poucos recursos, e existindo a necessidade desses equipamentos e como temos este saldo da Portaria SES 1097/2023, concluiu-se viável essa aquisição como única alternativa disponível.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos citados no item 7 desse documento.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do setor licitante.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para incorporar no Projeto de Saúde da Pessoa Idosa que já existe, porém trabalha com poucos recursos, e que esses materiais possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	LOCAL
42550	<b>Microfone Sem Fio Headset</b> Microfone sem fio com bateria de grande capacidade, que caracteriza o tempo de espera longo. Adotando a tecnologia sem fio 2.4g e a redução de ruído inteligente, transmissão estável e anti-interferência, bem como o efeito de som de alta fidelidade e sem perdas. É construído do material do abs.	3	KIT	ESF João Goulart e academia itinerante da Pessoa Idosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

	Caracterizado com desligamento automático, é de poupança de energia. O comprimento do microfone sem fio é de cerca de 30cm. decives com interface de microfone de 3.5mm. Nome do artigo: microfone Material: abs Faixa de frequência: 16bit-16khz Resposta de frequência: 100hz-15khz Método de modulação: gfsk Transmitir consumo de energia: menos de 15ma Consumo de energia: menos de 10ma Distância de transmissão: 50m Modo de fonte de alimentação: bateria recarregável embutida 3.7v 120mah Vida útil da bateria: 5-6h Características: cancelamento de ruído inteligente, alta fidelidade, confortável Detalhes do tamanho: Comprimento: 30cm/11.81 "(aprox.) Deve incluir: 1 x transmissor 1 x receptor Adaptador de 1x3.5mm 1 x cabo de carregamento usb 1 x manual do usuário			
29708	<b>Caixa Organizadora</b> Caixa em plástico resistente, transparente, c/ tampa, medidas: 60x39x34, capacidade: 50 Litros	10	UN	//
26316	<b>Argola(Bambolê)</b> Para Exercícios Físicos. Características • Feitas de polietileno resistente e leve; • Com cores vibrantes para fácil visualização; • As argolas tem 60cm de diâmetro;	50	UN	//
41400	<b>MOCHILA Saco de Carga</b> redondo vem com alças de costa e de mão, expande 15 cm de cada lado, contém um zíper no contorno para regulagem de tamanho. Compartimento frontal com abertura e fechamento em zíper e porta identificador.  Tecido: Poliamida 100% nylon Fecho: Fecho Eclair com 02 cursores Fitas: 100% Poliéster O Saco de Carga T-11 redondo tem espaço interno de 170 litros aproximadamente.  Diâmetro Interno: 35 cm Comprimento aproximado: 70 cm + 12 cm de cada lado, totalizando 95cm.  Alças reforçadas	5	UN	//
30923	<b>Colchonete</b> para exercícios emborrachado em Corino 95x45x3cm D60 Colchonete para exercícios físicos Dimensões 95x45x3cm; Colchonete emborrachado em Corino Densidade 60 Impermeável; Alta resistência; Com Ilhós (respirador para não rasgar a capa); Fácil higienização	50	UN	//
43861	<b>Extensor Elástico em 8</b> Tensão Leve Especificações: Tensão: Leve, Medida: 6 x 12 x 1000 mm	25	UN	//
43326	<b>CHAPÉU CHINES</b> COLORIDO 19cm DIÂMETRO NA BASE + SUPORTE DE CHAPÉU CHINES PARA DEMARCAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	50	UN	//
44240	<b>Kit 4 Faixas Elásticas Mini Band</b> Academia Em Casa Extensor Exercícios Resistência leve de 0,5mm Amarela; Resistência Média de 0,75mm Verde;	50	KIT	//





	Resistência Pesada de 1,00mm Azul; Resistência Extra Pesada de 1,25mm Preto			
--	--	--	--	--

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento pode ser aplicado, ficando a critério do setor licitante.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente pedido de licitação, assegurar a aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda já existente e agregar novos produtos que possam garantir o sucesso desse projeto tão importante para os idosos do nosso município, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Florícia Schummacher Duarte, matrícula 15651).





## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de âmbito plástico, elástico e etc;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos de âmbito plástico, elástico e etc;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística reversa
Etc.	Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e no pedido de inclusão no planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

---

Saporanga, 23 de abril de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
21/06/2024 12:50:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
21/06/2024 09:32:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor responsável pela elaboração do ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2024 09:32 - 03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp667572e6809aa>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 21/06/2024 09:32





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para ações de saúde da pessoa idosa através da Portaria SES 1097/2023.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para o Projeto de Atividades Físicas que visa ampliar as ações de saúde da pessoa idosa. Tendo em vista que o projeto de exercícios para as pessoas idosas já existe, e trabalha com poucos recursos mesmo tendo uma grande adesão da população nos bairros e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1097/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos para ações de saúde da pessoa idosa através da Portaria SES 1097/2023;

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 Saliento ainda que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, por essa Secretaria, porém necessita sua inclusão.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de novos equipamentos para o Projeto de Atividades Físicas que visa ampliar as ações de saúde da pessoa idosa. Tendo em vista que o projeto de exercícios para as pessoas idosas já existe, e trabalha com poucos recursos mesmo tendo uma grande adesão da população nos bairros e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1097/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto.

Segue abaixo descrição do objeto desta TR:

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	VALOR UNIT.
1	42550	<b>Microfone Sem Fio Headset</b> Microfone sem fio com bateria de grande capacidade, que caracteriza o tempo de espera longo. Adotando a tecnologia sem fio 2.4g e a redução de ruído inteligente, transmissão estável e anti-interferência, bem como o efeito de som de alta fidelidade e sem perdas. É construído do material do abs. Caracterizado com desligamento automático, é de poupança de energia. O comprimento do microfone sem fio é de cerca de 30cm. decives com interface de microfone de 3.5mm. Nome do artigo: microfone Material: abs Faixa de frequência: 16bit-16khz Resposta de frequência: 100hz-15khz Método de modulação: gfsk Transmitir consumo de energia: menos de 15ma Consumo de energia: menos de 10ma Distância de transmissão: 50m Modo de fonte de alimentação: bateria recarregável embutida 3.7v 120mah Vida útil da bateria: 5-6h Características: cancelamento de ruído inteligente, alta fidelidade, confortável Detalhes do tamanho: Comprimento: 30cm/11.81 "(aprox.) Deve incluir: 1 x transmissor 1 x receptor Adaptador de 1x3.5mm 1 x cabo de carregamento usb 1 x manual do usuário	3	KIT	R\$108,73
2	29708	<b>Caixa Organizadora</b> Caixa em plástico resistente, transparente, c/ tampa, medidas: 60x39x34, capacidade: 50 Litros	10	UN	R\$69,94
3	26316	<b>Argola(Bambolê)</b> Para Exercícios Físicos. Características • Feitas de polietileno resistente e leve; • Com cores vibrantes para fácil visualização; • As argolas tem 60cm de diâmetro;	50	UN	R\$7,95
4	41400	<b>MOCHILA Saco de Carga</b> redondo vem com alças de costa e de mão, expande 15 cm de cada lado, contém um zíper no contorno para regulagem de tamanho. Compartimento frontal com abertura e fechamento em zíper e porta identificador.  Tecido: Poliamida 100% nylon Fecho: Fecho Eclair com 02 cursores Fitas: 100% Poliéster O Saco de Carga T-11 redondo tem espaço interno de 170 litros aproximadamente.	5	UN	R\$10,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		Diâmetro Interno: 35 cm Comprimento aproximado: 70 cm + 12 cm de cada lado, totalizando 95cm.  Alças reforçadas			
5	43861	<b>Extensor Elástico em 8</b> Tensão Leve Especificações: Tensão: Leve, Medida: 6 x 12 x 1000 mm	25	UN	R\$150,00
6	43326	<b>CHAPÉU CHINES</b> COLORIDO 19cm DIÂMETRO NA BASE + SUPORTE DE CHAPÉU CHINES PARA DEMARCAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	50	UN	R\$4,80
7	44240	<b>Kit 4 Faixas Elásticas Mini Band</b> Academia Em Casa Extensor Exercícios Resistência leve de 0,5mm Amarela; Resistência Média de 0,75mm Verde; Resistência Pesada de 1,00mm Azul; Resistência Extra Pesada de 1,25mm Preto	50	KIT	R\$38,95
8	30923	<b>Colchonete</b> para exercícios emborrachado em Corino 95x45x3cm D60 Colchonete para exercícios físicos Dimensões 95x45x3cm; Colchonete emborrachado em Corino Densidade 60 Impermeável; Alta resistência; Com Ilhós (respirador para não rasgar a capa); Fácil higienização	50	UN	R\$61,95

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos para o Projeto de Atividades Físicas que visa ampliar as ações de saúde da pessoa idosa.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;
- 4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;
- 4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.
- 4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

- 4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05





(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.





5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).





## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$10.508,09.





Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24740 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2204 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33390303000000000000 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES

24740 e 22094 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2204 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33390301900000000000 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

24740 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2204 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33390301400000000000 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

24740 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

---

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2204 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33390303600000000000 – MATERIAL HOSPITALAR

24740 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2204 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33390309902000000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Sapiiranga, 20 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
21/06/2024 12:50:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
21/06/2024 09:31:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2024 09:31 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66752a8b7f03>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 21/06/2024 09:31





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos/mobiliário para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil através da Portaria SES 1098/2023.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos/mobiliários para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil. Tendo em vista que o projeto visa fomentar o bom atendimento no Posto de Saúde e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1098/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para dezembro de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, como se vê nas páginas 18, 64, 65 e 82 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos/mobiliários para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil, descritos no item 7 deste documento.

Portanto segue abaixo os requisitos básicos desta contratação:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05





(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de diversos equipamentos/mobiliários, os quais, serão de substituição ou incorporados na rotina de atendimentos do Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil, conforme descrito no item 7 deste documento. Segue abaixo quadro de registros de compras anteriores para memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	QTDD	VALORES	PERÍODO
128/2023	Computador			20/02/24
79/2022	Celulares			10/11/22
95/2023	Detector fetal			19/12/2023





119/2023	Monitor cardíaco			21/02/2024
128/2023	Nobreak			20/02/24
94/2023	Ar Condicionado 12.000btus			29/12/2023
03/2022 licitacon	Eletro(ECG)			2022

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como o projeto visa fomentar o bom atendimento no Posto de Saúde e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1098/2023 para investimento nesse quesito, concluiu-se viável essa aquisição como única alternativa disponível.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos citados no item 7 desse documento.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do setor licitante.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.





## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para incorporar no Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil nos Postos de Saúde, que sempre estão necessitando, e que esses materiais possam contribuir para a rotina diária de atendimentos nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	LOCAL
8133	<p><b>Eletrocardiógrafo</b> com laudo interpretativo, impressão em papel termossensível milimetrado, possibilidade de impressão em papel comum A4 por meio de pen drive, rede com fio e wi-fi, velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg, Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla, Memória do último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente, Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base. Proteção contra descarga de desfibriladores, Resposta de Frequência de 0,05 a 150 Hz, Porta R 232 e/ou LAN RJ-45</p> <p>Atualização do software pela internet gratuitamente, ou por credenciada exclusiva do fabricante, conforme necessidade, sendo o custo de atualização por conta do fornecedor.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo de força com 3 pinos</li><li>• Cabo paciente de 10 vias</li><li>• Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros</li><li>• 01 bobina de papel termossensível com rendimento para 100 exames</li><li>• 01 Tubo de gel condutor</li><li>• Manual de operação em Português</li><li>• Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 Volts;</li><li>• Garantia de 01 ano.</li></ul>	1 un	ESF João Goulart
17701	<p><b>Detector fetal</b> portátil digital</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Transdutor de alta sensibilidade.</li><li>- Compacto, leve e fácil operação.</li><li>- Alto-falante de alta performance.</li><li>- Design ergonômico e compartimento para transdutor.</li><li>- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático.</li><li>- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal.</li><li>- Desligamento automático após 1 minuto sem utilização.</li><li>- Certificado pelo INMETRO.</li></ul> <p>Garantia Equipamento: 1 ano. Garantia Acessórios e Transdutor: 6 meses. Identificação do batimento cardíaco fetal desde as primeiras semanas até o final da gravidez. - Tamanho APROXIMADO: 135mm x 95mm x 35mm;</p>	2 un	//
17735	<p><b>Mesa Para Exames</b> Divã Leito Estofado Descrição: <b>Maca</b> Divã para exames clínicos, construído em tubos de aço inox de 1 ¼ com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Sistema de trava em ?H? para maior estabilidade. Cabeceira regulável. Leito estofado em espuma D 28 revestido em couvim de fácil higienização. Pés com ponteiros em PVC. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,60m x 0,85m.</p>	1 un	//





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	1 un	//
41905	<b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: <b>PROCESSADOR:</b> – Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W; <b>MEMÓRIA:</b> – Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória; <b>ARMAZENAMENTO:</b> – Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; <b>PLACA MÃE:</b> – Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada; – No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2; – No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores; – No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s); – Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware; – Possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; – Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido; – Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; – Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura; – Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança; – BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; – Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; – Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo	2 un	//





<p>menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>– Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>– Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>– Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>– Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>– Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>– No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI;</li><li>– Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Integrada à placa-mãe;</li><li>– Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>– Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio;</li><li>– Alto falante integrado;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>– Fonte de alimentação externa com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima;</li><li>– Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>– O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p>Monitor de vídeo com as seguintes características mínimas: podendo ser do mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90° (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 – 60hz – angulo de visão mínimo de 170° tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão – deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi – cabo display port –</p>		
--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

<p>cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data – padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.</p> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Teclado Padrão ABNT2;</li><li>– Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>– Mudança de inclinação do teclado;</li><li>– Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>– Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>– A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>– Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>– O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000 dpi;</li><li>– Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>– Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, – Lenovo / M80q;</p> <p>Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site;</li><li>- A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado;</li><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos,</li></ul>		
--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</li><li>- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</li></ul> <p>CERTIFICADOS :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hardware Compatibility List, comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</li><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>		
35646	<p><b>NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna;</li><li>- Tecnologia Line Interactive;</li><li>- Forma de onda semi-senoidal ou senoidal;</li><li>- Comutação livre de transitórios (PLL);</li><li>- Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica</li><li>- DC Start com bateria carregada;</li><li>- Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação;</li><li>- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;</li><li>- Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</li><li>- Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama;</li><li>- Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento;</li><li>- Oito tomadas de saída. Será aceito extensão adicional desde que seja da mesma marca e fabricante do equipamento;</li><li>- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;</li><li>- Proteção contra sobretensão do inversor;</li><li>- Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;</li><li>- Tensão de entrada nominal 120 V/220 V automático (modelos bivolt);</li><li>- Tensão de saída nominal padrão 120 V;</li><li>- Autodesligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado;</li></ul>	1 un	//





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<p>– Rearme automático</p> <p>– Se o Nobreak sofrer um autodesligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica;</p> <p>– Garantia de no mínimo 1 ano;</p> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <p>– INTELBRAS – ATTV 1200VA BI;</p> <p>– NHS – Compact Plus 4 1200VA;</p> <p>– SMS – Station II 1200VA;</p> <p>Serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior.</p>		
34514	<p><b>Smartphone</b> com as seguintes configurações mínimas ou superiores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador Snapdragon 732G;</li><li>- Dual SIM;</li><li>- Conectividade e Rede: 4G;</li><li>- Tela 6.7” com resolução AMOLED 120Hz;</li><li>- Android 11 ou superior;</li><li>- Armazenamento total interno (ROM): 128GB ou superior;</li><li>- Memória RAM 6 GB ou superior;</li><li>- Suporte para cartões micro SD;</li><li>- Bateria 5000 mAh;</li><li>- Wi-fi ;</li><li>- Bluetooth v5.0;</li><li>- Câmera: frontal: 16.0MP, e traseira (108MP 4K (2160p));</li><li>- Conector USB Tipo C / USB 2.0;</li><li>- Sensores: acelerômetro, sensor de impressão digital, sensor de proximidade, giroscópio, sensor de luz ambiente;</li><li>- Reprodução de vídeos: resolução FHD;</li><li>- Reprodução de áudio: mp3, m4a, wav, wma, amr, mid, midi;</li></ul>	6 un	//
13464	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP.</b> Características aproximadas: Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 horas. (Gráfico ou Tabela). Parâmetros: ECG, SpO2, PNI, RESP Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min. armazenamento de 120 a 168hrs de tendência (Gráfico ou Tabela). Alarmes: Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual, ajustável pelo usuário. Mensagem de todos os tipos de alarme. Três tipos: Fisiológico, técnico e geral. ECG: Ganho manual e automático: 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm) Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG) Cabo paciente de 5 vias (Padrão) e 3 vias Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas: 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou ±1% (a que for o maior) SPO2 Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2: 0 a 100% Faixa SpO2: 2% (70 a 100%) Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm Precisão Pulso: ±1 bpm ou ±1% (a que for o maior) PNI Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 horas. Tendência de PNI: 600 medidas Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg (Normal), 10 a 300mmHg (Modo Hyper), Infantil: 10 a 235 mmHg, Neonato: 10 a 135 mmHg Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm Precisão: Igual ou superior à Norma SP10- 1992 AAMI RESPIRAÇÃO RESPIRAÇÃO Método: Variação de impedância entre RA-LL Faixa de medidas: 0 a 150rpm Precisão: ±2rpm Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x TEMPERATURA: Sensor de temperatura opcional não incluso. Número de canais: 2 / Precisão: ±0,1C / Unidade: C (Celsius) ou F (Fahrenheit) Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica: 100 a 240 Vac -</p>	1 un	//





	50/60HzBateria: chumbo-ácido, 12 Vdc (padrão) Lítio-ion – opcional, recarga interna e automática SAÍDAS:Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitorAnalgógico: chamada enfermagemSerial: RS232Opcional: Wireless LAN: 433MHZ, 10mW DIMENSÕES:Largura: 258 mm 210(alt.)x200mm (Prof.)Peso:3,5 KgAltura: 210 mmProfundidade: 200 mmPeso: 3,5 Kg ACESSÓRIOS: 01 cabo de paciente 5 vias tipo garra EMAI – CP-05E, 01 kit disco reutilizável – KDR-300, 01 tubo de pasta de ECG, 01 sensor dedo adulto – SD-60, 01 extensão de manguito (3,0m) – EM-300, 01 manguito adulto – MA-300, 01 cabo de força de 3 pino (2,5m), 01 cabo terra de proteção – CPT-600, 02 fusíveis (localizado na gaveta do conector no painel traseiro), Manual.		
19555	<b>Mesa ginecológica</b> , posição do leito móvel, gabinete com 1 porta dupla e 3 gavetas, medidas aproximadas de 1,80 m. de comprimento na posição de divã clínico 1,30 m. de comprimento na posição de mesa ginecológica, mínimo de 56 cm de largura e até 80 cm de altura. Indicado para peso mínimo de 100 kg. Acompanha estofado na cor preto.	1 un	//

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento pode ser aplicado, ficando a critério do setor licitante.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente pedido de licitação, assegurar a aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda já existente e agregar novos produtos que possam garantir o sucesso desse projeto tão importante para o nosso município, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.





A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651).

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de âmbito materiais diversos;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos de âmbito materiais diversos;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística reversa
Etc.	Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.



Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 26 de abril de 2024.  
Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\* 069.570-\*\*  
19/06/2024 12:59:41  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess  
Secretária Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\* 092.550-\*\*  
19/06/2024 11:12:07  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese  
Setor Patrimônio Saúde  
Matrícula 14470





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos/mobiliário para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil através da Portaria SES 1098/2023.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos/mobiliários para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil. Tendo em vista que o projeto visa fomentar o bom atendimento no Posto de Saúde e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1098/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para dezembro de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos/mobiliário para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil através da Portaria SES 1098/2023.

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 Saliento ainda que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, como se vê nas páginas 18, 35, 64, 65 e 82 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de novos equipamentos/mobiliários para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil. Tendo em vista que o projeto visa fomentar o bom atendimento no Posto de Saúde e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 1098/2023 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para dezembro de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente nas atividades exercidas nesse projeto.

Segue abaixo descrição do objeto desta TR:

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	VALOR UNIT.
1	8133	<b>Eletrocardiógrafo</b> com laudo interpretativo, impressão em papel termossensível milimetrado, possibilidade de impressão em papel comum A4 por meio de pen drive, rede com fio e wi-fi, velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg, Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla, Memória do último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente, Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base. Proteção contra descarga de desfibriladores, Resposta de Frequência de 0,05 a 150 Hz, Porta R 232 e/ou LAN RJ-45 Atualização do software pela internet gratuitamente, ou por credenciada exclusiva do fabricante, conforme necessidade, sendo o custo de atualização por conta do fornecedor. Acompanha: • Cabo de força com 3 pinos • Cabo paciente de 10 vias • Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros • 01 bobina de papel termossensível com rendimento para 100 exames • 01 Tubo de gel condutor • Manual de operação em Português • Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 Volts; • Garantia de 01 ano.	1	un	R\$10.800,00
2	17701	<b>Detector fetal</b> portátil digital - Transdutor de alta sensibilidade. - Compacto, leve e fácil operação. - Alto-falante de alta performance. - Design ergonômico e compartimento para transdutor. - Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. - Desligamento automático após 1 minuto sem utilização. - Certificado pelo INMETRO. Garantia Equipamento: 1 ano. Garantia Acessórios e Transdutor: 6 meses. Identificação do batimento cardíaco fetal desde as primeiras semanas até o final da gravidez. - Tamanho APROXIMADO: 135mm x 95mm x 35mm;	2	un	R\$899,00
3	17735	<b>Mesa Para Exames</b> Divã Leito Estofado Descrição: <b>Maca</b> Divã para exames clínicos, construído em tubos de aço inox de 1 ¼ com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Sistema de trava em ?H? para maior	1	un	R\$1.755,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		estabilidade. Cabeceira regulável. Leito estofado em espuma D 28 revestido em courvim de fácil higienização. Pés com ponteiros em PVC. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,60m x 0,85m.			
4	29802	<b>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's</b> Inverter, painel com display digital, controle remoto, refrigeração e aquecimento, ventilação e desumidificação, alta eficiência energética (Classe A) 220v, manual de instruções e garantia total de 01 ano.	1	un	R\$3.174,25
5	41905	<b>COMPUTADOR TIPO DESKTOP ARQUITETURA MICRO/MINI-PC</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: PROCESSADOR: – Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,4 Ghz, com no mínimo 06 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 18 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35 W; MEMÓRIA: – Memória DDR-4, 3.200 MHz, no mínimo 08 GB, no mínimo 01 slot livre para expansão futura, suporte para configurações até 64GB de memória; ARMAZENAMENTO: – Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) NVMe com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; PLACA MÃE: – Placa-mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada; – No mínimo 02 slots PCIe e/ou M.2; – No mínimo, 06 portas USB, sendo pelo menos 04 no padrão USB 3.2 tipo A, não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores; – No mínimo 01 interface SATA III (6 Gb/s); – Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado e dedicado, não sendo aceitas implementações de TPM (Trusted Platform Module) via software ou firmware; – Possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; – Bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido; – Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; – Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem autorreparo da BIOS e firm ware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura; – Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança; – BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;	2	kit	R\$5.399,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;</li><li>- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</li><li>- BIOS português ou inglês, captável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</li><li>- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;</li><li>- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE REDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de rede com conector RJ-45 fêmea;</li><li>- Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</li><li>- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada ao processador, capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica;</li><li>- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;</li><li>- No mínimo 02 interfaces de vídeo nativas, uma no padrão DisplayPort e uma no padrão HDMI;</li><li>- Suporte a 03 monitores simultaneamente;</li></ul> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada à placa-mãe;</li><li>- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;</li><li>- Deve possuir no mínimo de 01 conector para saída de áudio;</li><li>- Alto falante integrado;</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com volume máximo de 1,2 litro +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades estabilidade ou desempenho;</li><li>- Fonte de alimentação externa com potência máxima de 90 W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima;</li><li>- Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</li><li>- O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). Paleta de cores admitida: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</li></ul> <p><b>Monitor de vídeo</b> com as seguintes características mínimas: podendo ser do mesmo fabricante das cpus, em regime oem; tela antirreflexiva tipo led, 100% plana, giro de 90° (retrato/paisagem), 21,5widescreen; resolução 1920x1080 – 60hz – angulo de visão mínimo de 170° tanto vertical quanto horizontal; contraste estático igual ou superior a 1.000:1; entradas de vídeo digitais: no mínimo 01 hdmi 1.4, 01 display</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

	<p>port 1.2, 01 d-sub(vga) , possuir interface usb 3.0 lateral de fácil acesso e usb up stream para conexão – deve possuir osd(on-screen display) para ajustes; - tempo de resposta 8ms; fonte interna de alimentação automática 110/220; possuir base com ajuste de altura de 10cm , inclinação e pivot; - o monitor deverão ser fornecido com :cabo hdmi – cabo display port – cabo de força; garantia 12 meses; serão aceitos outros de performance igual ou superior. Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador. O suporte poderá ainda possuir algum sistema de proteção para os cabos que serão conectados na parte posterior do gabinete. o monitor deverá registrar informações no formato edid(extended display identification data – padrão definido pela vesa) atual, para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos.</p> <p><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Teclado Padrão ABNT2;</li><li>– Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;</li><li>– Mudança de inclinação do teclado;</li><li>– Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;</li><li>– Bloco numérico separado das demais teclas;</li><li>– A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</li><li>– Resistente a derramamento de líquidos;</li><li>– O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor;</li></ul> <p><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Mouse óptico dotado com 03 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000 dpi;</li><li>– Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li><li>– Deve ser fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– O computador deve ser entregue com o SO Linux, Kernel 5.10. ou superior;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos: Dell / OptiPlex 3000 Micro, Positivo / Master C8400 MiniPro, – Lenovo / M80q; Serão aceitos outros fabricantes e/ou modelos de performance igual ou superior.</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá ser fornecido com serviços de Suporte e Garantia e prestadas por um período de 03 (três) Anos On-Site;</li><li>- A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento;</li><li>- Ter rede de assistência técnica autorizada, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail;</li><li>- Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, o atendimento deverá ser imediato pelo 0800 que a empresa fornece;</li><li>- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias úteis após abertura do chamado;</li></ul>		
--	--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>- O fabricante deveser possuir banco de dados para atualizações de bios, firmware, software para os demais periféricos (mouse, monitor, etc), garantindo assim o perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados;</li><li>- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</li><li>- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</li></ul> <p>CERTIFICADOS :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hardware Compatibility List, comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior;</li><li>- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</li><li>- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado de qualidade ISO 9001;</li><li>- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</li><li>- Atender os critérios recomendados na diretiva RoHS;</li><li>- Certificado IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</li></ul>			
6	35646	<p><b>NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna;</li><li>- Tecnologia Line Interactive;</li><li>- Forma de onda semi-senoidal ou senoidal;</li><li>- Comutação livre de transitórios (PLL);</li><li>- Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica</li><li>- DC Start com bateria carregada;</li><li>- Religamento automático, mesmo com a bateria totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação;</li><li>- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;</li><li>- Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</li><li>- Gabinete em plástico ABS alto impacto antichama;</li><li>- Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento;</li><li>- Oito tomadas de saída. Será aceito extensão adicional desde que seja da mesma marca e fabricante do equipamento;</li><li>- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;</li><li>- Proteção contra sobretemperatura do inversor;</li><li>- Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com</li></ul>	1	un	R\$1.202,25





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		<p>retorno e desligamento automático;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada nominal 120 V/220 V automático (modelos bivolt);</li><li>- Tensão de saída nominal padrão 120 V;</li><li>- Autodesligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado;</li><li>- Rearme automático</li><li>- Se o Nobreak sofrer um autodesligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica;</li><li>- Garantia de no mínimo 1 ano;</li></ul> <p>Para efeitos de Referência foram utilizados os fabricantes/modelos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- INTELBRAS – ATTIV 1200VA BI;</li><li>- NHS – Compact Plus 4 1200VA;</li><li>- SMS – Station II 1200VA;</li></ul> <p>Serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior.</p>			
7	34514	<p><b>Smartphone</b> com as seguintes configurações mínimas ou superiores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador Snapdragon 732G;</li><li>- Dual SIM;</li><li>- Conectividade e Rede: 4G;</li><li>- Tela 6.7" com resolução AMOLED 120Hz;</li><li>- Android 11 ou superior;</li><li>- Armazenamento total interno (ROM): 128GB ou superior;</li><li>- Memória RAM 6 GB ou superior;</li><li>- Suporte para cartões micro SD;</li><li>- Bateria 5000 mAh;</li><li>- Wi-fi ;</li><li>- Bluetooth v5.0;</li><li>- Câmera frontal: 16.0MP, e traseira (108MP 4K (2160p));</li><li>- Conector USB Tipo C / USB 2.0;</li><li>- Sensores: acelerômetro, sensor de impressão digital, sensor de proximidade, giroscópio, sensor de luz ambiente;</li><li>- Reprodução de vídeos: resolução FHD;</li><li>- Reprodução de áudio: mp3, m4a, wav, wma, amr, mid, midi;</li></ul>	6	un	R\$1.800,00
8	13464	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> COM ECG, SPO2, PNI, RESP. Características aproximadas: Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 horas. (Gráfico ou Tabela).Parâmetros: ECG, SpO2, PNI, RESP Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min. armazenamento de 120 a 168hrs de tendência (Gráfico ou Tabela).Alarmes: Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual, ajustável pelo usuário. Mensagem de todos os tipos de alarme. Três tipos: Fisiológico, técnico e geral. ECG:Ganho manual e automático: 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm)Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG)Cabo paciente de 5 vias (Padrão) e 3 vias Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas: 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou ±1% (a que for o maior) SPO2Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2: 0 a 100%Faixa SpO2: 2% (70 a 100%)Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm Precisão Pulso: ±1 bpm ou ±1% (a que for o maior) PNI Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 horas. Tendência de PNI: 600 medidas Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal), 10 a 300mmHg (Modo Hyper), Infantil: 10 a 235 mmHg, Neonato: 10 a 135 mmHg Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm Precisão: Igual ou superior à Norma</p>	1	un	R\$7.945,00





		SP10- 1992 AAMI RESPIRAÇÃO RESPIRAÇÃO Método: Variação de impedância entre RA-LL Faixa de medidas: 0 a 150rpm Precisão: $\pm 2$ rpm Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x TEMPERATURA: Sensor de temperatura opcional não incluso.Número de canais: 2 / Precisão: $\pm 0,1$ C / Unidade: C (Celsius) ou F(Fahrenheit)Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica: 100 a 240 Vac - 50/60HzBateria: chumbo-ácido, 12 Vdc (padrão) Lítio-ion – opcional, recarga interna e automática SAÍDAS:Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitorAnalogico: chamada enfermagemSerial: RS232Opcional: Wireless LAN: 433MHZ, 10mW DIMENSÕES:Largura: 258 mm 210(alt.)x200mm (Prof.)Peso:3,5 KgAltura: 210 mmProfundidade: 200 mmPeso: 3,5 Kg ACESSÓRIOS: 01 cabo de paciente 5 vias tipo garra EMAI – CP-05E, 01 kit disco reutilizável – KDR-300, 01 tubo de pasta de ECG, 01 sensor dedo adulto – SD-60, 01 extensão de manguito (3,0m) – EM-300, 01 manguito adulto – MA-300, 01 cabo de força de 3 pino (2,5m), 01 cabo terra de proteção – CPT-600, 02 fusíveis (localizado na gaveta do conector no painel traseiro), Manual.			
9	19555	<b>Mesa ginecológica</b> , posição do leito móvel, gabinete com 1 porta dupla e 3 gavetas, medidas aproximadas de 1,80 m. de comprimento na posição de divã clínico 1,30 m. de comprimento na posição de mesa ginecológica, mínimo de 56 cm de largura e até 80 cm de altura. Indicado para peso mínimo de 100 kg. Acompanha estofado na cor preto.	1	un	R\$3.489,50

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos/mobiliários para o Projeto Cuidado Materno Paterno Infantil.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiiranga;
- 4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;
- 4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.
- 4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

- 4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05



(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.

5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de





qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.





7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$52.774,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24625 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490524100000000000 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES

24625 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490523000000000000 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

24625 e 24460 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490521200000000000 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

24625 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490524700000000000 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA

24625 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

34490520800000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS  
MÉDICO/ODONTO

Sapiiranga, 24 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\*.069.570-\*\*  
19/06/2024 13:02:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\*.092.550-\*\*  
19/06/2024 11:12:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 11:13-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6672e76f0c468>.  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 19/06/2024 11:13





## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para estruturação da Farmácia de Medicamentos especiais, através do Programa Farmácia Cuidar + da Portaria SES 928/2021.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para estruturação da Farmácia de Medicamentos especiais, através do Programa Farmácia Cuidar +. Tendo em vista que é uma farmácia grande e que temos funcionários trabalhando durante 11 horas por dia nesse Setor e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 928/2021 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente para o bom andamento no ambiente de trabalho. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, por esta Secretaria, porém faz-se necessária sua inclusão.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da aquisição de novos equipamentos para o Programa Farmácia Cuidar +, descritos no item 7 deste documento.

Portanto segue abaixo os requisitos básicos desta contratação:

a) O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05





(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

c) A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação é a Aquisição de diversos equipamentos, os quais, serão incorporados na rotina de atividades do Programa Farmácia Cuidar +, conforme visto no item 7 deste documento. Não temos registros recentes para memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	QTDD	VALORES	PERÍODO
				Sem registro recente





## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como é uma farmácia grande que tem funcionários trabalhando durante 11 horas por dia nesse Setor e como temos este saldo da Portaria SES 928/2021, concluiu-se viável essa aquisição como única alternativa disponível.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos citados no item 7 desse documento.

Neste sentido, não temos indicação de Fornecedores, deixando a critério do setor licitante.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não temos uma estimativa para essa contratação. O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Vislumbra-se que os orçamentos apresentados sigam os valores compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para incorporar no Programa Farmácia Cuidar +, e que esses materiais possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste ETP:

CÓDIGO	OBJETO	QTDD	LOCAL
33116	PALLET EM ESTRADO PLÁSTICO MODULAR 40X40X4,5CM	40 un	Farmácia de Medicamentos Especiais – Rua Getúlio Vargas 505, Centro Sapiranga-RS
8942	Longarina - Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente, com 03 lugares, com assento e encosto em polipropileno, cor preta, com medidas aproximadas de 0,80 m de altura, profundidade de 0,60 cm e 1,80 m de comprimento.	2 un	//





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

12153	<b>Forno Microondas</b> , 30 litros de capacidade mínima, na cor branca, voltagem 220V, potência de 1000W, baixo consumo de energia, Display/Painel digital, com relógio, com funções gratinar e dourar, com descongelamento, com trava de segurança, Garantia de 12 meses.	1 un	//
26560	<b>Cadeira giratória presidente</b> , encosto alto, braços, material de confecção em aço/polipropileno pintado, com estofado e encosto em couro sintético (corvin), na cor preta, espuma injetada. Suporta até 120kg, altura mínima do chão aproximada de 42 cm, com regulagem de altura máxima do chão aproximada de 55cm. Altura mínima da cadeira 105 cm, altura máxima da cadeira 117 cm.	4 un	//
44001	<b>Bolsa Térmica</b> para medicamentos: Alça de mão, Fechamento superior com zíper; Material Externo: Nylon Plastificado; Material Interno: PVC Laminado e Espuma Pack; Cor: Azul Marinho Medidas:14(A)x18(C)x10(L) Peso do produto: 140 gramas Capacidade: 2,5 litros Em média, 4 latas (350ml) Importante: O tempo listado abaixo é uma prévia: - Mantém os produtos congelados, em média, de 4 à 6 horas, aproximadamente - Mantém os produtos quentes, em média, de 2 à 3 horas, aproximadamente Arte em serigrafia conforme foto com brasão município+brasão estado+Farmácia Cuidar +, somente na parte inferior na frente da bolsa.	50 un	// 

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento pode ser aplicado, ficando a critério do setor licitante.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente pedido de licitação, assegurar a aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda já existente e agregar novos produtos que possam garantir o bem estar de funcionários e pacientes que utilizam a Farmácia Especial do município, com a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente,





assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651).

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos na fabricação dos produtos;	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis.
Descarte de resíduos sólidos no âmbito sobras da fabricação e etc;	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos lixos gerados no serviço assim como sua reutilização e reciclagem inclusive quanto a logística





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Etc.	reversa Seguir os termos da Lei 12305/2010 sobre logística reversa.
------	--

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e no pedido de inclusão no planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 06 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\* 069.570-\*\*  
20/06/2024 09:53:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\* 092.550-\*\*  
20/06/2024 09:10:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor responsável pela elaboração do ETP





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para estruturação da Farmácia de Medicamentos especiais, através do Programa Farmácia Cuidar + da Portaria SES 928/2021.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de novos equipamentos para estruturação da Farmácia de Medicamentos especiais, através do Programa Farmácia Cuidar +. Tendo em vista que é uma farmácia grande e que temos funcionários trabalhando durante 11 horas por dia nesse Setor e existindo um saldo em aberto referente a Portaria SES 928/2021 para investimento nesse quesito, e como o uso desse recurso tem prazo final para junho de 2024, avaliou-se as necessidades desse setor e concluiu-se viável a aquisição de alguns itens que contribuirão ativamente para o bom andamento no ambiente de trabalho. Nesse sentido faz-se necessário esse pedido urgente de modo que esse recurso possa ser utilizado da melhor forma possível.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da Farmácia de Medicamentos especiais, através do Programa Farmácia Cuidar + da Portaria SES 928/2021;

2.2 Tipo de Contratação:

2.2.1 Aquisição de equipamentos através de processo licitatório;

2.2.2 Caracterização do objeto: serviço comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.2.3 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sapiranga, por esta Secretaria, porém faz-se necessária sua inclusão.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos para incorporar no Programa Farmácia Cuidar +, e que esses materiais possam contribuir para a rotina diária de atividades nesse setor, com o intuito de atender da melhor forma possível a população.

Segue abaixo descrição do objeto deste TR:

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTDD	UN	VALOR UNIT.
1	33116	PALLET EM ESTRADO PLÁSTICO MODULAR 40X40X4,5CM	40	UN	R\$24,90
2	8942	<b>Longarina</b> - Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente, com 03 lugares, com assento e encosto em polipropileno, cor preta, com medidas aproximadas de 0,80 m de altura, profundidade de 0,60 cm e 1,80 m de comprimento.	1	UN	R\$553,03
3	12153	<b>Forno Microondas</b> , 30 litros de capacidade mínima, na cor branca, voltagem 220V, potência de 1000W, baixo consumo de energia, Display/Painel digital, com relógio, com funções gratinar e dourar, com descongelamento, com trava de segurança, Garantia de 12 meses.	1	UN	R\$849,66
4	26560	<b>Cadeira giratória presidente</b> , encosto alto, braços, material de confecção em aço/polipropileno pintado, com estofado e encosto em couro sintético (corvin), na cor preta, espuma injetada. Suporta até 120kg, altura mínima do chão aproximada de 42 cm, com regulagem de altura máxima do chão aproximada de 55cm. Altura mínima da cadeira 105 cm, altura máxima da cadeira 117 cm.	3	UN	R\$719,42
5	44001	<b>Bolsa Térmica</b> para medicamentos: Alça de mão, Fechamento superior com zíper; Material Externo: Nylon Plastificado; Material Interno: PVC Laminado e Espuma Pack; Cor: Azul Marinho Medidas:14(A)x18(C)x10(L) Peso do produto: 140 gramas Capacidade: 2,5 litros Em média, 4 latas (350ml) Importante: O tempo listado abaixo é uma prévia: - Mantém os produtos congelados, em média, de 4 à 6 horas, aproximadamente - Mantém os produtos quentes, em média, de 2 à 3 horas, aproximadamente Arte em serigrafia conforme foto com brasão município+brasão estado+Farmácia Cuidar +, somente na parte inferior na frente da bolsa.	50	UN	R\$106,60



### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nos termos do Art. 6º, incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto dessa licitação trata-se da Aquisição de Equipamentos e utensílios de uso geral.

O fornecimento do produto se dará da seguinte maneira:

- 4.1 A entrega deverá ocorrer em 20 dias a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 4.1.2 O fornecedor se encarrega da entrega do produto aos cuidados do Setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, no seguinte endereço, Rua Getúlio Vargas, 505, Centro, Sapiranga;





4.1.3 O fornecedor se responsabiliza, pelo fornecimento do produto em perfeitas condições, com as características exatas descritas na nota de empenho;

4.1.4 Para a licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em questão.

4.1.5 Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 REQUISITOS EM GERAL:

4.2.1 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto do ETP, correrão por conta exclusivo da contratada.

4.2.3 A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

4.2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17 e Art.34 §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.5 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira;





## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial. Sendo assim:

5.1 – Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada.

5.2 – A Contratada deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas por esta Secretaria, de acordo com o solicitado em Edital.

5.3 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desse processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

5.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 – A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários.

5.6 – O controle e subordinação dos funcionários ficarão sob a responsabilidade da Contratada.

5.7 – A fiscalização ficará por conta do Contratante que designará a pessoa responsável.

5.8 – A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse Processo Licitatório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas para a Secretaria de Saúde pelo servidor (Ana Mara Marques Voese, matrícula 14470) e fiscal financeiro do contrato (Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651) conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023 Art. 5º inciso F, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” ( ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo Artigo 141 inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

7.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o no da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura. Av. João Corrêa, no 793 – Centro - Sapiranga – RS – CEP: 93.800-222 – CNPJ: 87.366.159/0001-0235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação da mercadoria pelos responsáveis.

7.4. O item que eventualmente não for aceito, com a devida fundamentação, se não substituído dentro do prazo determinado, não será pago.

7.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**





Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com o Art.6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$8.551,95.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023 Art.2º inciso V, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24774 E 24807 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1595 – AQUISIÇÃO DE EQUIP PROJETO FARM.CUIDAR MAIS

34490521200000000000 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

24774 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

1595 – AQUISIÇÃO DE EQUIP PROJETO FARM.CUIDAR MAIS

34490524200000000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL

24773 - CÓDIGO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2393 – ADESÃO AO PROGRAMA FARM. CUIDAR MAIS

33390301900000000000 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Sapiranga, 14 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
JANETE SALVATI HESS  
\*\*\* 069.570-\*\*  
25/06/2024 16:22:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Janete Salvatti Hess

Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:  
ANA MARA MARQUES VOESE  
\*\*\* 092.550-\*\*  
25/06/2024 15:51:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Ana Mara Marques Voese

Matrícula 14470

Servidor Responsável pela elaboração desta TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2024 15:51 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p667b11p90cc6f>  
POR ANA MARA MARQUES VOESE EM 25/06/2024 15:51

